ANNO LXXII — Terça-feira — 24 de Março de 1896 — NUMERO 69

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado . . .	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1896.

Roberto Manoel Pessoa, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito de Jaboatão para mandar juntar a certidão pedida.

Laurindo José Guimarães, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Brejo para mandar juntar a certidão pedida.

José Amancio Bezerra Medrado, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Buique para attender.

Joaquim Paulo de Sant'Anna, sentenciado pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da Gloria de Goytá para mandar juntar a certidão pedida.

Bacharel Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito do municipio de Canhotinho, pedindo sua remoção para igual cargo no municipio de Muribeca, que se acha vago. - Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de informar.

Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, professora publica, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Sim.

Antonio Cardoso de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Itambé para informar, mandando juntar os documentos de que trata o art. 20 do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Maria Ignacia da Saúde, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Leopoldina Feliciana do Nascimento, professora em disponibilidade, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Austerliano Correia de Castro, juiz de direito do municipio de Bom Jardim, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. secretario da Fazenda.

Ramiro M. da Costa & C., pedindo pagamento da importancia de livros que forneceram por ordem desta Secretaria ao Instituto Benjamin Constant.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. secretario da Fazenda.

Rita de Jesus Bastos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de instrucção primaria de 2.ª entrancia de Bello Jardim, pedindo abono da quantia designada para seu primeiro estabelecimento.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. secretario da Fazenda.

Joaquim da Costa Guimarães, professor publico da villa de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento de ajuda de custo — Deferido.

Maria Leopoldina Pires Ferreira, professora publica nomeada para a cadeira de 2.ª entrancia do Sertãozinho, municipio de Agua Preta, pedindo abono da quantia designada para seu primeiro estabelecimento.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. secretario da Fazenda.

Manoel Pereira da Silva, professor da cadeira de surdos e mudos deste municipio, pedindo gratificação de bons serviços.—Deferido, uma vez que voltou o peticionario ao magisterio estadoal.

Francisco Lucio de Castro, professor nomeado para a cadeira do sexo masculino da villa de Ouricury, pedindo abono da quantia designada para o seu primeiro estabelecimento.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. secretario da Fazenda.

Francisco Guedes de Barros, professor publico em disponibilidade, ultimamente nomeada para reger a cadeira de Jatobá, municipio de Tacaratú, pedindo abono da quantia designada para o seu primeiro estabelecimento.—Deferido.

José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor publico da villa de Floresta, pedindo abono da quantia designada para o seu primeiro estabelecimento.—Deferido.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico em disponibilidade ultimamente nomeado para reger a cadeira de instrucção primaria de Villa Bella, pedindo abono da quantia designada para o seu primeiro estabelecimento. — Deferido.

José Alves de Souza Bandeira, professor publico nomeado para a cadeira da cidade de Bom Jardim, pedindo abono da quantia designada para seu primeiro estabelecimento.—Deferido.

José Ribeiro da Fonseca Braga, professor nomeado para a cadeira da cidade da Gloria de Goytá, pedindo ser-lhe concedida a quantia destinada ao seu estabelecimento.—Por portaria de hontem, ao peticionario foi designada a cadeira de Rio Formoso para ter exercicio.

Vicente da Silva Monteiro, professor nomeado para a cadeira do Altinho, pedindo abono da quantia designada para o seu primeiro estabelecimento.—Deferido.

Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor publico em disponibilidade, nomeado para reger a cadeira da cidade de Petrolina, pedindo abono da quantia designada para o seu primeiro estabelecimento.—Deferido.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico da villa de S. José do Egypto, pedindo abono da quantia designada para o seu primeiro estabelecimento.—Deferido.

Marcos José da Silva, despachante geral da Alfandega deste Estado, pedindo pagamento da conta das despezas de mercadorias importadas para os estabelecimentos a cargo desta Secretaria.—Deferido, com officio de hoje ao Sr. Dr. secretario da Fazenda.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor de sciencias naturaes da escola complementar de Caruarú, pedindo passagem na Estrada de Ferro Central.—Sim, com direito á bagagem ordinaria.

Rita de Cassia Fonseca de Medeiros, professora publica de mathematicas da cidade de Caruarú, pedindo passagem na Estrada de Ferro Central, com direito á bagagem, para si e tres pessoas de sua familia.—Sim, com direito á bagagem ordinaria.

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico nomeado para o municipio de Villa Bella, pedindo ser considerada sem effeito a portaria de sua nomeação e lhe sejam igualmente restituidos os emolumentos que recolheu ao Thesouro.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. secretario da Fazenda.

José Ribeiro da F. Braga.—Certifique-se.

Antonio Germano Regueira P. de Souza, André da Silva Dutra, Antonio P. da Silva, Companhia de Limoeiro, Pereira da Silva, Santos & C.—Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

Manoel Luiz & C., Francisco Alves de Souza, João Francisco da Silva, José Antonio de Andrade, Izabel Piret Seve, Gomes F. & C., Costa P. & C., Antonio Candido de Salles, Manoel Correia da Graça, Manoel Colaço & C., Joaquim Simões dos Santos Garibalde, Antonio Tiburcio Cavalcante.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1896.

Manoel Fonseca de Medeiros, professor em disponibilidade, pedindo certidão dos occorridos durante o tempo de seu magisterio.—Ao Sr. Dr. director geral.

Marcos José da Silva, pedindo pagamento de despachos de objectos para esta secretaria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Ricardo Fonseca de Medeiros, professor jubilado pedindo para entrar com as joias do Monte Pio em quatro prestações.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Bacharel Miguel Figueirôa de Faria, pedindo para lhe serem entregues dez apolices que se acham no thesouro como fiança prestada ao collector de Olinda.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento do consummo d'agua a Secretaria da Justiça e o Thesouro do Estado de Janeiro á Junho do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. director geral.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Março de 1896

Joaquim Amancio de Castro, Manoel Gregorio V. Lima.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Delmiro de Gouveia.—Informe o Sr. thesoureiro.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 63 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 23 de Março de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios do Interior.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem Albino Victoriano dos Santos, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Avelino da Silva, como desordeiro e Bento José Freire de Oliveira, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, João Hortencio da Silva para averiguações policiaes.

No dia 22:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Agostinho Manoel de Lima e Maria Luiza da Conceição, por embriaguez e disturbios, Maria José do Espirito Santo, por offensas a moral publica.

— Communicou-me o subdelegado de Beberibe, que no dia 21 do corrente mez, no lugar Fundão, daquelle districto travaram luta entre si os individuos Severino Francisco Ramos, Sabino Francisco Ramos e Thomaz Lourenço de Oliveira, resultando sahir este gravemente ferido.

Aquella autoridade comparecendo ao local do conflicto, fez remover o offendido para o hospital Pedro II e contra os offensores, que evadiram-se procede de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Gloria do Goytá, que no dia 16 de Fevereiro ultimo, no lugar denominado Urubú, do mesmo municipio, o individuo do nome João de tal, conhecido por João do Poço, desfechara um tiro de pistola contra José Ignacio de tal, do que resultou fallecer este instantaneamente.

Aquella autoridade tomando connecimento do facto, prosegue ás necessarias diligencias afim de capturar o criminoso, que evadio-se.

— Communicou-me a mesma autoridade que no dia 15 deste mez no lugar Massaranduba, tambem do mesmo municipio o individuo de nome Antonio de tal, armado de uma faca de ponta assassinou a Constantina de tal.

Contra o criminoso, que avadiu-se procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— Communicou-me o juiz do 1º districto do municipio de Quipapá, que no dia 18 do corrente mez no açude do engenho Cavalcante, d'aquelle districto foi encontrado morto o individuo de nome João de tal.

Alli comparecendo a autoridade respectiva procedeu a competente vistoria e verificando que a morte foi produzida por espancamento prosegue ás necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores de tal crime.

Saude e fraternidade.

O delegado
José Antonio Pinto Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dea 23 de Março de 1806

José Salvador dos Santos Filho.—Deferido nos termos do officio deata data ao Dr. Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 de Março de 1896

Francelina Vieira de Araujo, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, Feliciana Gomes Pereira de Lyra e Maria Victoria de Jesus, professores publicos.—Cumpra-se e registre-se.

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor publico.—Sim, mediante recibo.

—23—

João José Pereira, Manoel Pereira da Silva, Marianna da Silva de Jesus, Olindina Petronilla de Barros, Amelia Carolina da Silva Ramos, Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, Adelina dos Guimarães Peixoto Dornellas, Beatriz Amalia da Silva, Maria de Jesus Siqueira, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa e Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, professores publicos.—Cumpra-se e registre-se.

Rotillo José de Oliveira Silva, director da Escola Complementar da villa de Salgueiro.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Março de 1896

Lelio da Cunha Cavalcante, Augusto José d'Oliveira, Maria Josquina Pereira, Nova Mata & C., Souza de Campos Rangel, Barbosa Lima & C., Magalhães & C., José Ricardo da Costa, Laura Theodora da Fonseca, Leopoldina Cabral de M. Sant'Anna, João Antonio da Costa, Antonio Domingues da Silva, João Barbosa de Freitas Cordeiro, Manoel Joaquim de Andrade, Joaquim Nicolao Ferreira, Manoel Lopes Ferreira, Silveira Pinto & C., Cesar Lopes & C., Joaquim Modesto da Silva, José Carlos de Oliveira, José Clementino Bezerra, João Lins de Paula, João da Silva Santos, João Lins de Paula, Jovino Frederico de Figueiredo Santiago Niceas da Silva Gusmão.—Informe a 1ª secção.

Fabio Antonio da Silva, Joaquim José da Silva, Marcelino Francisco da Silva, Antonio Jacintho Chaves, Joaquim José da Silva, Maria Thereza de Jesus Machado, João Campos, Severina Maria de Souza, Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, Alfredo Leal Ferreira, Flora Maria da Conceição, Izabel Francisca da Costa Lobo.—Certifique-se.

Maria Alves Monteiro Carneiro, Virginio Carneiro de Moura, José Maria de Carvalho, Feitosa José dos Santos, Gonçalves Braga & C., Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, Antonio Ambrozio de Vasconcellos, José Ferreira Pinto, de Magalhães, Francisco Escorel dos Santos, João Ignacio de Medeiros Rego, Marianna da Costa Rego Monteiro e outra.—Informe a 1.ª Secção.

Despachos do dia 23 de Março de 1896

Antonia Maria Joaquina da Conceição José Thomaz de Aguiar, Leopoldina Maria do Sacramento, Candido Pereira Matoso, José Manoel Joaquim da Rocha, José Viriato Luiz Wanderley.—Informe a 1ª secção.

Clemente Barbosa da Costa, Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa, Francisco Damião Cavalcanti Pessoa. — Certifique-se.

Manoel Antonio Gonçalves e outro — Deferido.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães,

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGOCIOS DE INDUSTRIA

Despacho do dia 21 de Março de 1896

Manoel Bezerra dos Santos Junior—Informe a 3.ª Directoria.

O porteiro.
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 23 DE MARÇO DE 1896.

Santos & C., Manoel Lobo de Castro, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães e Anna Joaquina Lins de Almeida.—Deferido.

Visconde de Gonçalves Pinto—Junte certidão negativa dos estabelecimentos bancarios.

Gaudino Ernesto de Medeiros—Não ha que deferir.

Amorim Irmão & C—Junte certidão negativa aos bancos.

Thereza Maria de Jesus—Certifique-se.

Thomaz Comber.— Junte planta da fachada que pretende reconstruir.

Severino José Vianna=Nos termos da informação.

Manoel Dias da Silva—Deferido em termos.

Dr. Felippe de Souza Leão—Como parece á secção de Obras Publicas.

Adelina de Barros Rios—Não tem lugar, em vista do que dispõe a lei n. 18.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Satisfaça a exigencia da secção de obras.

Firmo José da Silva.—Concedo a licença sujeitando o peticionario a fazer a construcção de alvenaria, guardadas e observadas as disposições e prescripções das posturas.

José Alves da Silva Maia.—Mantenho o despacho recorrido.

José Pereira & C.—Sim.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de Março de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO DO ESTADO

3.ª SESSÃO EM 19 DE FEVEREIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

(Continuação do n. 67)

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, antes de finda a hora do expediente, requeri meia hora de prorogação para occupar-me do requerimento apresentado pelo illustrado Senador o Sr. Albino Meira; mas S. Exc. usurpou-me o tempo que me tinha sido concedido, fallando com a prorogação do expediente.

Findo, pois, o praso estou certo que a Casa conceder-me-ha o tempo necessario para concluir o que tenho a lhe dizer.

Não sorprehendeu-me, Sr. Presidente, a maneira de fallar do nobre Senador, porquanto estou acostumado a ouvil-o no Senado.

S. Exc. porém, esqueceu que fallava em uma Camara de moços, que não estão acostumados á prudencia da Camara dos velhos.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que aqui ha muito sangue na guelra, e que no Senado ha um pouco mais de calma; entretanto o nobre Senador, que sempre venceu com toda o calma e serenidade as suas questões aqui mudou de caminho, mostrando-se irritado, pelo que encontrou pela sua frente os membros da Commissão os Srs. Elpidio Figueiredo e Estacio Coimbra, que não o deixaram ser feliz em seus arrojos de eloquencia.

Eu tambem sou velho e quero restabelecer a calma neste recinto, auxiliando o Congresso para que não se repitam certas scenas, que aqui têm tido lugar.

O nobre Senador é o unico responsavel por tudo quanto de desagradavel se tem dado nesta sessão.

S. Exc. é sempre o primeiro a provocar discussões calorosas.

S. Exc. é sempre quem insulta o Congresso e por esta razão provoca represalias. Todavia, eu não acompanhei os meus companheiros nas respostas dadas ao Sr. Albino Meira, apezar do illustre Senador ter ferido a todos nós sem a mais leve razão...

O SR. ALBINO MEIRA:—Só quem se podia molestar com o que eu disse, era S. Exc. o Sr. Presidente que foi quem deu o parecer para a discussão, e este não se queixou absolutamente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—V. Exc. (*referindo-se ao Sr. Albino Meira*), já me prejudicou em cinco minutos.

Sr. Presidente, estou muito acostumado a ouvir o nobre Senador quando vem á tribuna com qualquer reclamação. S. Exc. começa sempre dizendo que os seus requerimentos nada têm de politicos, que são sempre muito innocentes; mas ao contrario disto, são sempre politicos e muito politicos!... Tanto isto é verdade que, S. Exc. já uma vez quiz levar o nosso Senado perante o Senado Federal, para que este resolvesse uma questão nossa, dizendo sempre, que nada tinha de politico o seu procedimento, e hoje mesmo S. Exc. acaba de apresentar um requerimento que, apezar de nada ter de politico, no dizer de S. Exc., não só vai de encontro ao parecer da Commissão, como tambem pede para que seja annullada a eleição.

O SR. PRESIDENTE:—Peço licença para interromper o nobre Senador, pois a hora está esgotada.

Vou consultar á Casa afim de ver si concede novo praso a S. Exc.:

(*Consultada a Casa, é concedida a prorogação de mais meia hora*).

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Já não sei aonde estava, por causa desta interrupção.

Sr. Presidente, o nobre Senador, que me precedeu na tribuna, veio pedir á Commissão que voltasse a examinar estas actas.

S. Exc. declarou que a lei n. 123 era nulla por lhe faltarem requisitos constitucionaes e para justificar o seu assêrto, prevaleceu-se do engano que aqui se deu, engano que foi commettido pelo relator do parecer. S. Exc. sabe perfeitamente que estes enganos são muito communs. Muitas vezes faz-se um projecto errado que é concertado depois.

O nobre Senador sabe que na lei geral que trata da qualificação, ha exemplares que foram distribuidos, uns com data de Junho, e outros com data de Julho; portanto, isto não importa inconstitucionalidade o mais é um sophisma do argumento de S. Exc. O nobre Senador é um politico que sabe ser opposicionista intransigente, servindo a um partido, que não prima pela gratidão. V. Exc. sabe Sr. Presidente que o nobre Senador o Sr. Albino Meira neste requerimento enviado á Mesa, falta com a consideração devida á Commissão que deu parecer sobre a eleição, de que se trata.

Eu só venho á tribuna Sr. Presidente; porque faço parte desta mesma Commissão, ao contrario deixaria passar essa discussão, sem nella intervir. Mas, sou da Commissão, e por isso, entendo que devo juntar o meu protesto ao protesto dos meus illustres collegas.

S. Exc. o Sr. Albino Meira faltou a consideração devida á Commissão, pedindo para examinar as authenticas.

S. Exc. poz em duvida o criterio da Commissão pedindo ao Congresso que examinasse novamente as ditas authenticas, declarando mais que o Congresso ficasse sabendo que o trabalho da Commissão se resentia de faltas. Acredita então S. Exc., que a Commissão não seja competente, para examinando essas actas poder dar um parecer consciencioso? Eu entendo que este requerimento não deve absolutamente ser aceito.

Escuso procurar fazer comprehender á Casa que os membros desta Commissão têm agido com todo o criterio para demonstrar que o seu trabalho foi o mais correcto possivel.

Os amigos de S. Exc. (*referindo-se ao Sr. Albino Meira*) levaram a sua má fé ao extremo de propalarem pela Cidade que tinha vindo um emissario especial do Rio de Janeiro para aconselhar ao illustre Governador do Estado que não annullasse esta eleição...

O SR. ALBINO MEIRA:—V. Exc. está fazendo revelações muito graves...

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Isso não passa de uma falsidade, de uma trica politica, forgicada pelos amigos de S. Exc. que procuram deste modo ferir não só aos membros desta Commissão, como a todo o Congresso...

O SR. ESTACIO COIMBRA:—A todo o partido federal.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Si alguma demora houve, foi porque o digno relator da Commissão adoeceu e não poude, por este facto, chegar mais cedo a esta cidade, e mais cedo apresentar o parecer. (*Apoiados*).

Lá fóra, porém, a opposição tem levantado um grande capitulo de accusações contra nós, dizendo que demoramos a apresentação do parecer sómente para recebermos maior subsidio. (*Apartes*).

Toda a demora deve ser attribuida, dizem, ao interesse que temos em receber o subsidio. (*Apartes*).

Entretanto, os que nos accusam têm commettido faltas, pois, deixam-se ficar em casa, em vez de virem para aqui. (*Apoiados*).

Posso dizer sem receio de ser contestado, que tenho comparecido constantemente ás reuniões do Congresso.

Ahi estão as actas para proval-o. (*Apartes*).

A Commissão, por motivos muito justos, demorou a apresentação do parecer; mas, não obstante isto os membros da opposição deviam comparecer, e todos sabem que ultimamente, por falta de 2 a 3 membros, tem deixado de haver sessão. (*Apartes do Sr. Ermirio Coutinho*).

O SR. BARÃO DE NAZARETH (*Para o Sr. Ermirio Coutinho*):—V. Exc. tem todo o direito de faltar. Os deveres inherentes a profissão que V. Exc. dignamente exerce, obrigam-n'o a faltar muitas vezes; chamados para fóra da Cidade, assistencia a um doente, etc. consomem muito tempo. (*Apartes*).

Não me refiro a V. Exc. Quero mostrar simplesmente que os motivos, que a opposição allega para explicar a demora da apresentação do parecer, não podem calar no espirito de homens justos e imparciaes. (*Apoiado*).

Ainda ha pouco mesmo, tivemos occasião de observar que a opposição é quem deseja que a sessão se prolongue. (*Interrupções*).

Pelo menos, é o que parece querer o Sr. Albino Meira com a apresentação de um requerimento a que chamarei um monstro cabelludo. (*Riso*).

O que o nobre Senador pretende no alludido requerimento é um absurdo. (*Apoiados*).

Querer que uma Commissão que examina authenticas, que examina papeis referentes a uma eleição, tenha competencia para rever uma lei é, me parece, querer um absurdo. (*Apoiados*).

A competencia da Commissão tem limites estabelecidos pela lei.

O SR. ESTACIO COIMBRA:—Perfeitamente.

A competencia da Commissão está traçada no art. 9.º da lei n. 93.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—O que o nobre Senador pede no seu requerimento merece grande censura, porque sendo S. Exc. um homem illustrado, um homem a cujo talento rendo homenagem, não devia, não podia pedir por ser um despropósito. (*Apoiados*).

Esse requerimento deve cahir por unanimidade de votos. (*Apoiados*).

Tenho dado a minha resposta, sem gastar toda a meia hora que me foi concedida. O resto do tempo cedo com prazer a S. Exc. o nobre Senador Dr. Albino Meira. (*Riso*). (*Muito bem, muito bem*).

O Sr. Albino Meira:—(*Para uma explicação pessoal*). Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador ter-me offerecido occasião para dar a cada um dos membros desta Casa a responsabilidade que lhes cabe pelo facto da demora na apresentação do parecer.

S. Exc. disse (e referia-se visivelmente a mim) que aquelles, que aqui vem poucas vezes, são os primeiros culpados por essa demora.

Não tem razão S. Exc.; e neste ponto eu defendo o Congresso inteiro, exceptuando sómente a Commissão.

V. Exc. sabe, que ficou assentado irrevogavelmente que nada se faria, antes que a Commissão tivesse apresentado o seu parecer. (*Apartes*).

Desde que ficou isso resolvido, nenhum de nós tinha obrigação de vir aqui todos os dias.

Pela minha parte eu esperava que o parecer fosse apresentado e entrasse na ordem do dia, para vir entao discutil-o, como vou fazer.

Portanto, nenhum Congressista tem culpa e sim a Commissão.

Supponha V. Exc. que nós tivessemos reunido aqui todos os dias. O que teria isso aproveitado, desde que não tinhamos o parecer da Commissão?

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Ter-se-ha votado uma censura á commissão, e ella teria assim apressado o seu trabalho.

O SR. ALBINO MEIRA:—(*rindo*) Seria engraçado ver V. Exc. votando censuras contra uma Commissão de que V. Exc. faz parte...

Em conclusão: si ha censuras a fazer por causa da demora na apresentação do parecer essas censuras cahem todas exclusivamente sobre a Commissão: della, e só della, nasceu essa demora.

Eu quero que isto fique registrado.

Encerra-se a discussão, do requerimento que, votado, é regeitado.

O SR. PRESIDENTE submette á votação o requerimento verbal, do Sr. Albino Meira que, votado, é regeitado tambem.

ORDEM DO DIA:

Discussão do parecer da Commissão.

O Sr. Albino Meira: — Sr. Presidente, eu vou cumprir mais uma vez o meu penoso dever de fiscal da conducta politica do partido actualmente no poder.

V. Exc. comprehende quanto deve em o sentir embaraçado entrando nesta discussão; desde que já uma vez eu disse que tenho a maxima pressa na approvação desta eleição.

Eu desejo ver reconhecido e proclamado, quanto antes o Governador, deste Estado o Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.

Não me perguntará V. Exc. em que se funda este meu desejo, d'onde nasce esta minha pressa; porque outras cousas que poderiam desagradar, eu teria de dizer que esse meu desejo de ver quanto antes esta eleição approvada nasce do modo de ver, da noute para o dia ou do dia para a noute annullada esta conquista que o Estado acaba de fazer com a eleição do Sr. Conselheiro Correia de Araujo o que uma nova eleição se annunciasse, na qual ninguem nos garantiria contra a omnipotencia do famigerado Secretario da Justiça do Sr. Barbosa Lima.

O SR. ESTACIO COIMBRA:—(*Com força*) Protesto!

O SR. ELPIDIO FIGUEIREDO:— Protesto!

UM SR. CONGRESSISTA:—V. Exc. não póde insultar. (*Sussurro*).

O SR. BIANOR DE MEDEIROS:—Protesto contra qualquer expressão insultuosa, dirigida ao Dr. Julio de Mello.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Estou certo que V. Exc. retirará a expressão.

(*Trocam-se muitos apartes*).

O SR. ALBINO MEIRA:—Já acabaram? São tantos os *presidentesinhos*.. . (*Continuam os apartes*).

O SR. ESTACIO COIMBRA:—O meio é V. Exc. deixar a tribuna.

UM SR. DEPUTADO:—O Secretario da Justiça foi quem mais se esforçou para o triumpho da eleição do Sr. Correia de Araujo.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente, V. Exc. está vendo...

O SR. PRESIDENTE: V. Exc. dirija-se á Mesa.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente, eu chamei famigerado o Secretario da Justiça do Governador: no meu pequeno conhecimento da lingua portugueza, famigerado é um homem que adquerio fama. Etymologicamente é um homem trazido pela fama.

UM SR. CONGRESSISTA:—V. Exc., já está concertando a phrase.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente, eu fallo perante quem me entende; fallo perante um professor de Portuguez. (*Olhando com desdem para o Sr. Affonso Costa*).

Famigerado vem de *fama*, a fama, e do verbo latino—*gero geris*, significa trazer, produzir; famigerado é o homem que é annunciado do mundo pela fama; é o homem que adquiriu fama.

Nesta expressão não ha offensa. (*Apartes*).

Si ha, eu não tenho duvida em retiral-a. (*Continuam os apartes da maioria*).

Sr. Presidente. V. Exc. decida; si a palavra é injuriosa, em attenção a V. Exc. eu retirarei; mantendo-a, para todos aquelles (*apontando para a bancada*) que me atacam, pensando que me intimidam com as suas ameaças. (*Continuam os apartes*).

Sr. Presidente, eu appello para V. Exc.

(*Cruzam-se muitos apartes que interrompem o Orador*).

Sr. Presidente, V. Exc. deve assumir o seu papel de Presidente. Si decide, que a palavra *famigerado* é injuriosa, empregada a respeito de quem quer que seja, eu retiro-a. Mas eu duvido que V. Exc. com a responsabilidade do seu nome e do seu cargo, venha ao publico dizer que esta palavra é injuriosa.

O SR. PRESIDENTE:—O nobre Senador não deve fazer esta questão de usar desta expressão.

O SR. ALBINO MEIRA:—Si V. Exc. diz, que ella é injuriosa, eu retiro a expressão...

O SR. PRESIDENTE:—Si V. Exc. disse na melhor intenção, não é injuriosa.

O SR. ALBINO MEIRA *dirigindo-se para a bancada que o interrompia*: — Estão ouvindo?... famigerado não é palavra injuriosa. Tomem nota d'isso, para não darem mais desfructes d'esta ordem (*voltando-se para o Sr. Presidente*). Agora, Sr. Presidente, si V. Exc. acha conveniente que eu retire a palavra, eu terei muito gosto em condescender com V. Exc. retirando-a. (*Apartes violentos*.

VOZES:—Sempre covarde: insulta, e depois foge. Isso é muito feio

O SR. ALBINO MEIRA (*exaltando-se*:—Pois ouçam: a expressão eu a mantenho em pé: eu a repito em face de todos os Srs. juntos, porque... *não me metem medo*.

O SR. ESTACIO COIMBRA:—Ao Secretario da Justiça pouco importa o conceito que V. Exc. possa fazer d'elle.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sim, mas querem obrigar-me por meio de ameaças: estão enganados!...

Sr. Presidente V. Exc. comprehende a difficuldade com que eu entro n'esta discussão.

Eu voto pelo reconhecimento do Sr. Conselheiro Joaquim Correia; eu voto por este parecer em globo, fazendo-lhe porém as modificações que julgo necessarias, e que não podem influir no resultado final.

Ainda mesmo approvadas essas modificações, S. Exc. será o mais votado dos candidatos e terá o meu voto.

Eu disse e repito: o Estado de Pernambuco fez uma conquista com a eleição do Sr. Joaquim Correia: mas essa conquista deve passar á historia sem as nodoas que as fraudes eleitoraes lhe possam communicar.

E' para que isto se dê, que eu vou entrar nesse exame, apresentando as fraudes e os crimes que se deram nessa eleição, para que, depois de expurgada, ella possar ser decentemente approvada.

Sr. Presidente; eu presumo o que se passou em todo o Estado por occasião da eleição de 7 de Dezembro; mas não me occuparei deste assumpto com toda essa extensão. Em primeiro lugar, eu não teria forças para tão grande jornada; em segundo lugar, eu não tenho em meu poder documentos relativos ás eleições de todos os municipios; e eu não costume fazer arguições quando não tenho as provas em que ellas se fundam.

Além de tudo, eu quero concentrar o meu ataque a um ponto unico, que eu reputo de importancia superior: e é por isso que nem mesmo me occuparei das eleições de Barreiros. Entretanto, eu tenho em meu poder documentos irrecusaveis, com os quaes me seria facil demonstrar, que são criminosas e illegaes as eleições de Barreiros, cuja approvação o parecer propõe.

O SR. ESTACIO COIMBRA:—Pode fallar sobre Barreiros, que eu responderei.

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu quero me referir, Sr. Presidente a um ponto unico, e esse ponto é o municipio da Capital.

Eu tenho motivos poderosos para esta preferencia. Em primeiro lugar, é o meu municipio. Em segundo lugar, elle vale, por sua significação politica, todos os outros.

E, depois, eu fui victima pessoal dos crimes e das fraudes que tiveram lugar neste municipio, onde sou eleitor, e onde quero, por isso, que as cousas sejam feitas regularmente; limito-me á minha casa.

V. Exc. lembra-se, que eu denunciei ao Congresso, que tinha motivos muito poderosos para acreditar, que na eleição procedida a 7 de Dezembro no Recife, si tinham dado fraudes e crimes; e para que esses crimes fossem verificados e punidos eu apresentei um requerimento que foi regeitado.

Nesse requerimento eu pedia, que fossem apresentados ao Congresso os livros do alistamento geral deste municipio e as listas parciaes fornecidas ás mesas eleitoraes.

Eu queria confrontar essas listas com o alistamento, e mostrar que ellas foram criminosamente adulteradas, omittindo-se nomes que constam do alistamento geral, e introduzindo-se outros que nelle não figuram.

O SR. AFFONSO COSTA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—A Casa regeitou esse meu requerimento, e agora o que resta a fazer é affirmar que realmente, fraudes e crimes se deram nessa eleição; e por conseguinte ella não pode ser approvada.

O SR. AFFONSO COSTA:—Eu desafio V. Exc. a que approve essas cousas.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente, este desafio me poderia ser feito decentemente por outra qualquer pessoa, menos pelo nobre Deputado.

O SR. ESTACIO COIMBRA E OUTROS (*dão muitos apartes*).

Para um homem de brio aquelle meu requerimento importava em um repto de honra. Eu affirmei perante o Congresso, que as listas eleitoraes de 7 de Dezembro tinham sido criminosamente falsificadas. Ora, o nobre Deputado tinha sido o autor dessas listas; portanto o brio lhe impunha que elle fosse o primeiro a querer que isso fosse tirado a limpo afim de justificar-se.

Entretanto (*para o Sr. Affonso Costa*), o que fez V. Exc?... Fugiu á discussão!... Acobertando-se com a força bruta de numero regeitou o meu requerimento, não acceitou o meu desafio. E agora me diz muito ancho: « *Prove* »!... Recusou-me as armas, e agora me ataca, bradando: « *defenda-se* ».

Isso é uma indignidade!...

(*Cruzam-se muitos e vehementes apartes*).

Mas, Sr. Presidente eu não posso provar a exclusão de todos os eleitores que foram excluidos, posso provar a de um grande numero, começando pela minha humilde pessoa.

Sr. Presidente, o meu nome não foi incluido na lista de chamada.

O SR. AFFONSO COSTA:—Porque não estava incluido na lista dos eleitores federaes.....

O SR. ALBINO MEIRA:—Eis ahi. Agora é que eu podia dizer a V. Exc.: Prove que eu não estou no alistamento geral do municipio. Si tem consciencia do que está affirmando mande trazer aqui os livros desse alistamento e mostre que o meu nome não está lá.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Sr. Presidente ; Eu reclamei contra minha exclusão, e minha petição foi indeferida.

Um Sr. Congressista :—Em que tempo foi isso ?

O Sr. Albino Meira :—Eu fui excluido das listas organisadas para a eleição municipal em 30 de Setembro ; muitos cidadãos o foram tambem, como o Conselheiro Pinto Junior, o Dr. Simões Barbosa : e eu posso affirmar que não poucos reclamaram, pois eu mesmo fiz a petição de diversos, e li o despacho da prefeitura indeferindo essa reclamação.

Com que coragem, pois se vem dizer que ninguem reclamou quando eu redigi uma reclamação de grande numero de eleitores excluidos ?

Uma voz :—V. Exc. não juntou procuração.

O Sr. Albino Meira :—Redigi a petição e os eleitores assignaram, não precisava procuração para isso...

(Cruzam-se apartes).

Depois, approximando-se a eleição para Governador e tendo sido organisadas novas listas e vendo eu que meu nome tinha sido de novo excluido, em tempo reclamei. E' verdade *(para o Sr. Bianor de Medeiros)* ou não ?

Sr. Bianor de Medeiros : As listas já estavam feitas.

O Sr. Affonso Costa :—Recorreu depois da eleição procedida.

O Sr. Albino Meira :— V. Exc. não é capaz de provar isso.

O Sr. Affonso Costa *dá um longo aparte.*

O Sr. Albino Meira :—Eu havia communicado a alguns amigos, que votaria no Dr. Corrêa de Araujo ; e talvez por isso tivesse sido o meu nome excluido .. *(Protestos).* Como quer que seja, eu reclamei, e reclamei em tempo.

(Interrupções.)

Sr. Presidente, V. Exc. sabe que para eleição do Governador deviam organisar listas especiaes.

Um Sr. Congressista :—A lei diz *listas da ultima eleição.*

O Sr. Albino Meira :—A lei não diz tal ; eu desafio V. Exc. que me mostre isso.

O Sr. Bianor de Medeiros *(E' um trecho da lei).*

O Sr. Albino Meira :—Está vendo ?... O que a lei diz é, que todos os eleitores que votaram na ultima eleição procedida no Estado, tinham direito a votar na eleição subsequente para Governador.

Isso quer dizer que nenhum eleitor dos que votaram n'aquella eleição podia ser excluido desta. E' isso o que diz a lei.

Mas isso não quer dizer, que só podem votar nesta os que votaram naquella. *(Ha diversos apartes).*

Ora, Sr. Presidente, tendo se de fazer uma lista de chamada para a eleição de 7 de Dezembro, eu reclamei em tempo contra a minha exclusão ; e a Prefeitura indeferiu minha petição.

Eu não entro na analyse desse despacho ; mas V. Exc. sabe, que a autoridade que organisou essa lista foi o Prefeito municipal, assim como sabe, que essa autoridade excluindo um eleitor da lista de chamada, por esse facto impede esse eleitor de votar.

Ora, o facto de impedir um eleitor de votar é crime classificado no art. 165 do Codigo Penal que diz *(Lê)* :

« Impedir, *de qualquer modo,* o eleitor de votar. »

Eu sei, que V. Exc. e seus amigos já sustentaram que, quando a Constituição diz «*por qualquer motivo*», não abrangeu todos os motivos. *(Riso).* Mas acredito, que aquillo foi recurso de occasião ; e que hoje hão de confessar que, quando o Codigo diz «*de qualquer maneira*» não exclue maneira alguma.

Logo, de qualquer maneira que se impeça um eleitor de votar, commette-se o crime previsto no art. 165 do Codigo Penal. O Prefeito do municipio do Recife *(indicando o Sr. Affonso Costa)* está neste caso.

Mas, não é só isso ; S. Exc. tambem commetteu crime previsto no art. 173 do Codigo, que diz : «*falsificar* o alistamento em qualquer eleição».

V. Exc. sabe, que as listas de chamada não são outra cousa mais do que o alistamento feito por partes, por secções e remettido ás mesas das respectivas secções.

Consequentemente, tanto faz falsificar o alistamento no todo como em partes, no fim, como no meio, em um nome como em cem.

O facto material que se impõe a todos nós é que o alistamento para a eleição de 7 de Dezembro, foi falsificado...

Um Sr. Congressista :—Prove.

O Sr. Albino Meira :—E o Prefeito que falsificou deve soffrer a pena do seu crime. Mas, Sr. Presidente, diz mais o art. 203 § 3 do Codigo Penal. *(Lê)* :

« Commette tambem o crime de prevaricação o funccionario publico que *falsificar copia, ou suppondo um original que não existe, ou alterando o original.* »

Ora, a lista fornecida pelo Prefeito para o processo eleitoral é *copia* do alistamento geral ; mas o Prefeito do Recife falsificou as listas que forneceu para a eleição de 7 de Dezembro, *alterando o original,* isto é, incluindo nellas nomes que o original não continha e excluindo nomes que nelles estavam. Logo *(dirigindo-se ao Sr. Affonso Costa)* V. Exc. deve responder perante a justiça criminal *como prevaricador.*

Desafiaram-me para provar isto.

Pois bem, ainda está em tempo.

Esta Casa sempre se tem mostrado soberana ; portanto, póde muito bem adiar esta discussão por quarenta e oito horas, e mandar vir para aqui os livros do alistamento e proceder a um exame minucioso. Si não é verdade o que eu estou dizendo, confundam-me, esmaguem-me, mostrando que as listas, que o nobre Deputado organisou, não são falsas.

Um Sr. Congressista :—Não ha nada que convença a V. Exc.

O Sr. Albino Meira :—Por conseguinte, a minha emenda ao parecer é esta : Que seja declarada nulla a eleição procedida no municipio do Recife a 7 de Dezembro para Governador, por serem fraudulentas as listas de chamada ; e que seja processado o Prefeito que organisou essas listas como incurso nos arts. 169, 173 e 203 § 3.º do Codigo Penal.

Vem á Mesa e é lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda :

« Que seja declarada nulla a eleição que se procedeu no municipio do Recife, no dia 7 de Dezembro ultimo, para Governador e Vice-Governador por ter sido a chamada dos eleitores feita por listas falsificadas ; e que se solicite de quem de direito o processo, como incurso nas penas dos arts. 165 173 e 209 § 3.º do Codigo Penal, do Prefeito que organisou e forneceu taes listas.— Sala das sessões do Congresso, 19 de Fevereiro de 1895. *Albino Meira* ».

O Sr. Bianor de Medeiros *(Não devolveu seu discurso.)*

O Sr. Affonso Costa : Sr. Presidente, no exercicio do cargo de Prefeito deste Municipio, em virtude da lei n. 93, tive de organisar as listas eleitoraes que deviam servir para a eleição de Governador e Vice-Governador do Estado. A lei a que me refiro diz : *(Lê).*

Em obediencia a este artigo, procedi a confecção de ditas listas, que, 30 dias antes da eleição, foram publicadas já tendo sido anteriormente sem que nenhum cidadão se apresentasse, protestando contra a sua exclusão em troca de seu nome.

Quando a lei mandou que o Prefeito 30 dias antes da eleição publicasse as listas parciaes, bem se vê que quiz dar aos eleitores prejudicados tempo de reclamarem contra exclusão, troca de nomes etc., omissões que de ordinario se dão. *(Apoiados).*

Mandei fazer a publicação das listas 30 dias antes da eleição e nenhuma reclamação seria appareceu, e só depois daquelle prazo, foi que apresentou o nobre Senador um requerimento em nome de muitos eleitores, sem habilitação legal, fazendo-me injustas increpações, sem fundamento e sem prova.

S. Exc., porém, não tem rasão, porque seu requerimento appareceu depois do findo o prazo legal e cinco dias antes do pleito eleitoral.

Disse ainda o Sr. Albino Meira que elle, o Dr. Simões Barbosa, Conselheiro Pinto Junior e muitos outros eleitores tinham sido por mim excluidos.

Sr. Presidente, os nomes do Sr. Senador, do Conselheiro Pinto Junior e do Dr. Simões Barbosa tinham sido excluidos na ultima revisão feita para as eleições federaes e não podiam ser apresentados nas listas da Prefeitura que tinham por norma aquella qualificação.

Os Srs. Albino Meira, Simões Barbosa e Pinto Junior não eram eleitores federaes, porque as Commissões de alistamentos, todas autonomistas os tinham excluido como excluiram uma infinidade de pessoas qualificadas, amigos e correligionarios nossos como os do Dr. Miguel Pernambuco, Antonio Pernambuco, Marcos Silva e muitos outros, de cujos nomes não me posso recordar neste momento, para incluir phosphoros, para alistar individuos apocryphamente, sem as condições exigidas na lei *(Apoiados).*

Feitas estas ligeiras considerações penso que o meu procedimento está plenamente justificado perante a Camara. *(Muito bem, muito bem).*

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. Presidente declara encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação é regeitada a emenda.

O Sr. Rodrigues Porto *(pela ordem)* requer e obtem votação nominal para o parecer.

Procedendo-se a esta manifestaram-se os Srs. Serra Martins, Araujo Lima Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Estacio Coimbra, Affonso Costa, Manoel Jardim, Pinheiro Ramos, Rodrigues Porto, Elpidio Figueiredo, Velloso, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Vicente Junior, Celso de Souza, Apollinario Maranhão, Bianor de Medeiros, Regueira Costa, Leopoldo Lins, Gaspar Peres, Pereira da Silva, Julio Antero, Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira, 27 ; não havendo nenhum voto contra.

O Sr. Presidente, á vista deste resultado, proclama Governador e Vice-Governador do Estado no quatriennio de 7 de Abril deste anno a 7 de Abril de 1900 os Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva.

S. Exc. accrescenta que, nos termos do § 2.º do art. 9.º da lei n. 93 de 1895, vão ser enviadas as cópias da competente acta aos cidadãos eleitos, ao Governador do Estado e ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Abstém-se da discussão e votação do parecer os Srs. Albino Silva e José Marcelino.

O Sr. Presidente suspende por 15 minutos a sessão emquanto se lavra a acta.

Reaberta a sessão é lida e sem debate approvada a referida acta.

O Sr. Presidente, finalmente, declara encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinaria do Congresso Legislativo do Estado.

CORRIGENDA

Reproduzimos, por ter sahido incorrecto, o seguinte periodo do discurso pronunciado pelo Sr. Barão de Nazareth, na sessão de 9 do corrente, publicado no Diario de ante hontem :

« Quanto á duvida apresentada pelo meu illustre collega o Sr. Caldas Barreto, de que o projecto ficará só com uma assignatura, pois eu votarei contra elle, tenho a dizer que, ficará com a assignatura do Sr. Eduardo de Oliveira, que, apezar de membro da Commissão, tendo deixado de assignal-o, vota a favor delle. »

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Na camara dos communs o Sr. Curzon, secretario parlamentar do ministerio dos estrangeiros, respondendo a uma pergunta, declarou que os russos não occupam Seoul ; apenas guardam a sua legação, onde está refugiado o rei.

O Sr. Bartley perguntou se a Turquia ou qualquer outra potencia propoz recentemente á Inglaterra a proxima evacuação do Egypto.

O Sr. Curzon respondeu negativamente.

Na mesma camara o Sr. Goschen, 1º lord do almirantado, pronunciou um longo discurso para provar a necessidade de se augmentar o numero de navios da armada e as respectivas tripolações.

Declarou, porém, que estas propostas são apresentadas sem nenhum sentimento de alarme.

— O mesmo Sr. Goschen concluio a exposição do orçamento naval : o custo total das construcções maritimas de 1889 até 1890 não chegará a 55 milhões esterlinos, e um tal credito, que não é credito de provocação mas de defeza nacional, é justificado pela disseminação do imperio britannico ; as outras nações não devem ter ciumes de que a Inglaterra faça com a marinha o que ellas fazem com os exercitos.

O Sr. Goschen declarou que o seu ultimo discurso foi mal interpretado : « Eu não disse que a Inglaterra era indifferente as amisades das demais potencias ; quiz dizer que, isolados ou não, desejamos só neste que a nossa marinha seja a manifestação da confiança que a Inglaterra possue em si mesma». (Acclamações, sendo a sessão adiada.

— Foram tambem na referida casa do parlamento approvadas por 202 votos contra 65, a proposta do Sr. Balfour, 1º lord da thesouraria para se consagrarem as sessões das sextas feiras á discussão do orçamento ; a proposta do Sr. Samuel Smith expressando a profunda sympathia da camara pelos soffrimentos dos christãos na Turquia da Asia ; e o projecto de lei augmentando a marinha de guerra.

— O Sr. Curzon, secretario particular do Foreign Office, declarou na camara dos communs, que a decisão dos arbitros a respeito do caminho de ferro de Lourenço Marques, ainda não foi dada ; o Tribunal ha de reunir-se no dia 24 de Novembro para começar as discussões preliminares a decisão, a qual elle Curzon crê que não será deferida por mais tempo.

— E o deputado William Howel, pedio que o secretario do Foreign Office apresentasse os documentos relativos a questão da Trindade.

A resposta official foi que esses documentos não podiam ser publicados porque a questão estava affecta á diplomacia, e que seria de grande imprudencia publicar as gestões das chancellarias britanica e brasileira.

— O governo inglez notificou directamente ao principe Fernando da Bulgaria que está disposto a reconhecel-o.

O governo francez já deve ter entregue ao embaixador da Turquia em Pariz a sua nota de adhesão ao reconhecimento de S. A. R. como soberano bulgaro.

— Os jornaes informam que a rainha Victoria dirigio ao presidente Kruger um telegramma de sympathia por occasião da catastrophe de Johannesburgo (explosão de wagões carregados de dynamite).

O presidente Kruger foi a Johannesburg, tendo alli recepção muito cordeal.

— Partio para Nice a Rainha Victoria, que vae ao encontro de sua filha, a princeza Beatriz de Battenberg.

— Assegura-se que foi expedida ordem de prisão contra o Sr. Cecil Rhodes, ex-Ministro dos Negocios Indigenas da colonia do Cabo, o qual, após certa demora em Londres, voltára para Cape-Town.

— Segundo noticias vindas de Los Palmas ao «Times», em consequencia das chuvas torrenciaes que alli tem cahido, ha inundações nas comarcas do norte da Granda Canaria.

Os estragos são consideraveis e sobem á importancia de 7:000 libras esterlinas, e estão sem abrigo muitas pessoas.

— Diz um telegramma de Berlim para a «Morning Post» que a noticia da iniciativa do sultão convidando a Inglaterra a regularizar a situação do Egypto é considerada exacta, annunciando-se tambem pela mesma forma, de Constantinopla para o «Times», que espera-se proximamente um movimento musulmano, apezar de se terem effectuado já varias prisões para o evitar.

— O marquez de Salisbury, primeiro ministro teve demorada conferencia com o general Ferrero, embaixador italiano em Londres.

Trata-se da situação dos italianos na Abyssinia.

— A universidade de Oxford por 215 votos contra 10, recusou admittir as mulheres nas suas aulas.

— Os socios do club dos Politicos pediram á camara dos communs auctorisação para o Hotel terem na sala das sessões um electrophone para assim ouvirem os discursos e acompanharem a marcha das sessões da mesma camara sem sahirem do seu club.

— Em discurso proferido em Birmingham, Chamberlain, o ardente e insaciavel partidario da expansão colonial, manifestou-se completamente transformado e dominado por idéas de ordem que contrastam com as suas anteriores impetuosas bravatas ; visto que referindo-se ao conflicto anglo-venezuelano, Chamberlain considerou o incidente trivial que só adquirio certa importancia pela attitude dos Estados Unidos, devida a lamentaveis mal entendidos de ambas as partes.

Em momento dado, disse elle, dominava na Inglaterra a opinião de que os estadistas norte-americanos procuravam um pretexto para brigas, ao mesmo tempo, prevalecia nos Estados Unidos a desconfiança de que os inglezes estavam dispostos a impugnar a doutrina de Monrõe, que constitue a vida da maior importancia como elemento de segurança nacional.

Tambem suspeitaram os americanos do norte que os inglezes pretendiam tratar de modo brusco e arbitrario com Venezuela pelo facto de ser um Estado pequeno e fraco. »

Quanta injustiça ! diz um escriptor.

Essa candura do secretario das colonias, a ingenua sinceridade de tão cathegoricas declarações e com effeito admiravel, e bem que esteja perfeitamente de accordo com as tradições da diplomacia britannica.

« Acreditava que o povo americano e a maior parte dos Estados-Unidos consideraria um horror a contingencia de uma guerra sem motivo serio, e o derramamento do precioso sangue de irmãos. Estava persuadido de que o presidente Cleveland, cujo conhecimento tive a honra de fazer quando visitara a America homem honrado e justamente notavel pela inteireza de caracter e rectidão, jamais conduziria a um conflicto as duas nações irmãs. Além de que os americanos deviam estar certos das declarações de lord Salysbury e Mr. Arthur Balfour de que a Grã Bretanha não pretendia uma polegada de terreno na America, além do que já lhe pertencia por direito.

Para a solução do incidente só era necessario tempo e mais completo conhecimento da materia. As duas nações estão mais intimamente ligadas do que quaesquer outras pelos sentimentos e interesses, e, ao passo que os inglezes recuavam com terror ante a sinistra perspectiva do derramamento de sangue de irmãos, acariciavam a possibilidade de ver os pavilhões das suas potencias fluctuarem juntos na defeza da mesma causa sanccionada pela communhão de idéas.

Exprimia o sentimento do seu paiz relembrando as nobres palavras de Wolcott : «Blood is thicker than water... »

« Referindo-se a questão da Armenia—a pedra que está no sapato de John Bull—o orador disse que, emquanto as nações continentaes assistiam aos soffrimentos da Armenia com relativa indifferença, a Inglaterra e os Estados Unidos experimentavam a mais profunda sympathia pelas victimas e indignação pela selvageria dos turcos, que as missões americanas eram generosos trabalhadores da civilisação christã e que os americanos do norte tinham na questão legitimo interesse, não pelas ambições territoriaes, mas pelos dictames humanitarios em favor dos que soffrem a tyrannia e o fanatismo dos turcos.

O discurso d'onde extrahimos esses importantes trechos foi calorosamente applaudido.

Para ser bem entendida essa reviravolta de opiniões e idéas, frisa o citado escriptor, lembraremos aos nossos leitores que consta haver uma alliança entre a Turquia e a Russia e que a Inglaterra importa muito a attitude dos Estados Unidos na pacificação da Armenia, pois parece evidentissimo que o presidente Cleveland não resolveria mandar uma esquadra aos Dardanellos sem prévio accordo com a Russia, e que a diplomacia ingleza foi desastradamente derrotada na Turquia.

Isto explica tambem a amistosa attitude da Inglaterra em relação á França e as obsequiosas propostas para a liquidação das questões da Indo-China, das quaes resultou ser abolida a independencia do Sião, uma das mais antigas corôas do mundo.

A Inglaterra sabe ainda que a França está de accordo com a Russia, que esta fornece ao governo turco os fundos necessarios para os extraordinarios armamentos recentemente encommendados a fabricantes allemães e, não encontrando alliado na Europa, procura liquidar as suas dividas com os Estados-Unidos em troca do apoio que este lhe possa dar na questão da America, que terá como consequencia logica a desoccupação do Egypto, porque a Turquia ficará sob o protectorado da Russia.

A situação politica da Europa não póde ser mais melindrosa nem interessante. O tratado secreto a que nos referimos garante a integridade do imperio ottamano ; a Russia ajudará a restabelecer a ordem no Kurdistan e a defender o Dardanellos ; a França está de accordo com a Russia ; a Allemanha tambem mostra-se favoravel ao czar e a Austria manietada pela sua attitude na triplice alliança manter-se-ha em neutralidade pessimista, aguardando a sua opportunidade. A Italia, depauperada pelo onus da alliança, embaraçada pela incandescente politica interna e mal succedida e desmoralisada nas tentativas de colonisação, não é quantidade ponderavel : está quasi em condições identicas ás da Hespanha, onde estão em jogo a dynastia reinante e fórma de governo.

Descripta a situação, torna se evidente que não póde ser mais favoravel o momento para a concretisação dos ideaes americanos, libertando-se o Novo Mundo das tradicionaes pelas que contrariam as suas tendencias e destinos.

No conflicto anglo-venezuelano sendo abandonadas pelo governo inglez as pretenções baseadas na linha da Schomburgk, que fôra base das fronteiras propostas por lord Aberdeen em 1844 e Granville em 1881 e traçadas com o fim de conquistar para o dominio britanico todo o valle do Cuyuni até a confluencia do Yuruan, está, «ipso facto», removido o objecto do litigio, que era a intrusão britanica até ás nascentes do Cuyuni, comprehendendo territorio duas vezes maior que a primitiva possessão hollandeza e as famosas minas de ouro do Caratal, talvez as mais ricas até hoje conhecidas, denominadas pelos inglezes «Yurasi Gold Mines».

A nova face do litigio anglo-venezuelano interessa muito ao Brazil, porque as duvidas ácerca da fronteira deste com a Guyana ingleza ficam removidas e a linha de limites fica sendo que sempre sustentou o Brazil e tinha o apoio da tradição historica e as disposições convencionaes entre as nações de que nós e os inglezes somos successores legitimos.

Ora, indagadas as causas dessa subita mutação ; encontrava-se a primeira vista, diz o escriptor a quem nos termos referido, a intervenção do governo norte-americano e o interesse de evitar um conflicto de resultados desastrosos para os contendores ; um mais detido exame, porém e ainda posteriores noticias acerca da situação politica da Europa, indicaram que a Inglaterra só abandonou tão preciosa presa com o fim de melhorar a sua posição de odioso isolamento e apparelhar-se para a solução iminente do problema do oriente.

— Desmente-se o boato que correu a deste mez, de que o governo inglez interviria como medianeiro entre os Estados-Unidos da America e a Hespanha, afim de pôr termo ás manifestações hostis entre os dois povos, mediante concessão de autonomia á ilha de Cuba.

— Diversos jornaes publicaram telegrammas annunciando ter sido descoberta uma conspiração contra a vida do sultão Abdul Hamid.

Essas noticias foram, porem, officialmente desmentidas pela legação ottomana.

— O «Daily News» publicou que o negus Menelik escreveu á rainha Victoria e ao czar Nicoláo pedindo-lhes que intervenham junto á côrte de Roma no sentido de obterem da Italia a conclusão de um tratado de paz que ponha termo a uma lucta que considera deshumana.

O «Daily Telegraph», jornal cuja influencia e popularidade são notorias, diz a esse proposito, que a Italia ainda não acceitou do a paz que lhe offerece o negus Menelik.

O governo e o partido militar da Italia não a querem, porque se a quizessem não imporiam condições que são realmente inacceitaveis.

« O procedimento que Menelik tem tido até hoje, é a prova evidente de que elle não deseja a guerra, não se podendo imputar-lhe a responsabilidade do estado actual das cousas na Abyssinia e dos acontecimentos que sobrevenham no futuro.»

Conclue o «Daily Telegraph» prophetisando que a campanha de Abyssinia será a ruina da Italia.

— Nas duas eleições que recentemente tiveram logar para deputados á camara dos communs, conseguirão os liberaes eleger um de seus candidatos.

— Chegou a Plymouth o vapor «Victoria,» trazendo a bordo o Dr. Jameson.

Grande affluencia de povo aguardava, impaciente, a entrada d'aquelle vapor nas docas guardadas por numerosa força de policia, que tinha ordens terminantes para não deixar ninguem, excepto as auctoridades, ir a bordo, ao encontro do Dr. Jameson e dos seus soldados que tomaram parte na expedição contra o Transvaal.

A requerimento dos advogados do Dr. Jameson, foi concedida liberdade ao mesmo doutor pelo tribunal Bow Street, mediante fiança de 2.000 libras sterlinas.

Allemanha

O «reichstag» discutio no dia 2 o projecto de impostos sobre o assucar.

O Sr. Posadowski sustentou o projecto e a necessidade de augmentar os premios de exportação.

O «reichstag» em sessão de 5 resolveu enviar o projecto a uma commissão especial para estudal o.

— Em sessão da mesma camara, o Sr. Marschall von Biberstein, ministro dos negocios estrangeiros, definio nitidamente a attitude do imperio na questão da Africa Austral, e as relações da Allemanha com o Transvaal.

O tratado de commercio de 1885 disse o ministro, prova que a republica sul-africana póde negociar directamente com as potencias estrangeiras. A Allemanha tem os mesmos direitos que a Inglaterra, ella tambem fel-os valer e não permittirá perturbações que lesem os seus interesses e tornem illusorio o tratado de 1885.

A Allemanha estabeleceu uma linha de paquetes com destino a Lourenço Marques e construio um caminho de ferro, os allemães estabeleceram-se no paiz e tem direito a uma protecção efficaz. A Allemanha quer a manutenção do «statu quo» e resistirá a todas as tentativas annexionistas.

O Sr. de Marschall refutou em seguida as insinuações relativas ao estabelecimento de um protectorado allemão sobre o Transvaal. Estygmatisa o golpe de mão de Jameson. O Presidente Kruger não reclamou a intervenção da Allemanha ; o governo imperial agio espontaneamente. A Inglaterra poz o governo allemão ao corrente das medidas tomadas afim de sustar a invasão de Jameson ; como estas medidas não pareceram sufficientes, a chancellaria imperial pedio a Portugal autorisação para desembarcar 50 homens da tripolação do «Seeadler» para proteger o consulado allemão de Pretoria.

Felizmente, esta precaução tornou-se inutil. Actualmente o governo allemão guarda reserva relativamente ás reformas projectadas no Transvaal para satisfazer a população estrangeira de Johannesburgo. O livro branco contém os documentos todos, diga-se o que quizer.

O Sr. de Marschall declara em seguida que as relações com o governo inglez são amigaveis. Reconhece que os acontecimentos do Transvaal desencadearam uma explosão de sentimentos hostis á Allemanha na população britannica. Não quer lançar azeite sobre o fogo, mas protesta contra os projectos tenebrosos attribuidos á Allemanha por uma opinião sobreexcitada, projectos que são contrarios á probidade politica e que a nação allemã não hesitaria em condemnar.

« A Allemanha não quer lesar ninguem. Ella conta com reciprocidade absoluta. A opinião ingleza exprime abertamente os seus sentimentos ; não lhe deve, portanto causar surpreza que façamos o mesmo quando os nossos interesses estão ameaçados e quando felicitamos os transvalianos por o direito ter subalternisado a força. »

Esta peroração foi acolhida por applausos estrepitosos.

Os Srs. Licheter, de Manteuffel, de Kardorff, em nome das differentes fracções da Camara, approvam sem reserva as declarações do Sr. de Marschall. O Sr. Richter, progressista, e Bebel, socialista, fazem, porém, reservas quanto a fórma insolita do telegramma do Imperador ao Presidente Kruger e sobre os projectos megalomaniacos que elles attribuem ao governo imperial.

O Sr. Richter, depois de ter contestado com alegria que o desembarque das tropas da marinha allemã não foi necessario, convém em que o telegramma do Imperador Guilherme II exprimia ao Presidente Kruger a sympathia que a nação allemã toda experimenta pelo Transvaal.

Comtudo, o Sr. Richter, pensa que demonstrações semelhantes da parte de um soberano assumem um caracter particular e não desejaria vel-as repetir se.

O Sr Bebel reconhece a absoluta correcção do governo germanico, mas condemna as tendencias geraes da actual diplomacia allemã, que procura approximar-se da Russia, sem que d'ahi resulte proveito algum para a Allemanha.

Aconselha, ao contrario, que se procure conciliar a bôa vontade da Inglaterra e o seu apoio no momento do perigo.

No correr da discussão, no «reichstag» do projecto concernente ás operações da Bolsa, o Sr. Kanitz, fallando dos valores e titulos estrangeiros, de que são portadores allemães, fez notar, no meio de vivos applausos, que tem merecido a approvação geral a fórma energica como o governo do imperio tem sustentado no estrangeiro os interesses dos seus nacionaes.

O parlamento imperial remetterá á commissão competente esse projecto.

— A «Gazeta de Colonia,» desmentindo a noticia do desembarque de tropas allemães em Lourenço Marques, escreve o seguinte :

« Quando soube da insurreição, a Allemanha tinha-se preparado para proteger da fórma mais energica, o consulado do imperio, que deveria ser o logar do ultimo refugio dos allemães. Por isso tinha-se pensado em um desembarque de tropas do cruzador «Seedler,» o qual se acha actualmente em Lourenço Marques, e de envial-as para Prétoria.

Tambem o cruzador «Condor,» que estava em frente do Dar es-Salaam, recebera ordem de partir para alli immediatamente para o mesmo fim. Todavia o presidente Kruger, tendo conseguido fazer desapparecer o perigo, que ameaçavam os allemães e os outros habitantes pacificos do paiz, esse desembarque de tropas tornou-se inutil. »

— O Conde de Goluchowsky, ministro das relações exteriores da Austria, e que se acha ha dias na capital da Allemanha, em missão importante, teve demorada conferencia com o Imperador Guilherme.

O assumpto principal dessa conferencia segundo se affirma nos circulos bem informados, foi a attitude a tomar pelas potencias que formam a triplice alliança diante da situação precaria da Italia na Africa.

Conta-se que dessa conferencia, precedida da que tivera no dia anterior o Conde de Goluchowsky com o chanceller do imperio allemão, vão resultar deliberações altamente importantes para a politica européa.

— O governo resolveu comprar uma ilha nas costas dos mares da China, para ahi estabelecer uma divisão naval.

— A «Gazeta de Colonia» diz que o revez soffrido pelas trópas italianas em Adna, deve ter o merito de estreitar mais os laços que unem as tres grandes potencias européas que formam a Triplice Alliança.

E a «Nordentsche Zeitung,» occupando-se do mesmo desastre, manifesta a opinião de que de modo algum deve elle contribuir para que seja modificada a Triplice Alliança.

— Por occasião do seu anniversario natalicio, o Imperador Guilherme II, que completou os seus 37 annos de existencia, condecorou o chanceller principe de Hohenlohe Schillingsfurst e diversos ministros do Conselho Federal.

— A «Norddeutscher Allegemeine Zeitung» desmente categoricamente a noticia publicada por alguns jornaes, que a Allemanha tenciona mandar dois navios de guerra para as aguas de Venezuela, afim de exigir o pagamento da divida do subdito allemão Tranion, fallecido nesse paiz.

ARTES E ARTISTAS

No dia 18 de Fevereiro ultimo incendiou-se o Club Artistico de Santarem, sendo victimas trinta e tantas pessoas, na sua maioria mulheres e crianças.

O Club occupava as casas de ns. 20 a 24 da Travessa dos Sete Cantos, vasto edificio que mede 30 metros de comprimento.

⁂

O circo Kadiloff de Katherinoslava na Russia tambem foi pasto das chammas.

Era um theatro de madeira.

Calcula-se em 500 o numero das victimas.

⁂

O maestro Alexandre Glasounoff foi escolhido para escrever a Cantata que se deve executar em Maio proximo em Moscove, por occasião da coroação do Czar.

⁂

WAGNER

Apezar da constante luta que trava-se em Pariz para expellir da scena franceza as operas de Wagner, os productos desse notavel maestro allemão têm obtido grande acceitação, como vê na seguinte estatistica dos espectaculos realisados no theatro da *Opera* em 1895 :

Foram representadas 8 operas francezas e 6 estrangeiras, sendo 3 de Wagner e 3 de Verdi.

As do compositor italiano foram — Aida, Othelo e Rigoletto e as do maestro allemão Lohengrin, Walurie e Tannhäuser.

Verdi foi ouvido 33 vezes, ao passe que o maestro de Bayreuth obteve 54 representações, numero não attingido por nenhum outro compositor, pois de Gounod foi o Fausto 32 vezes, e Julieta e Romeu 16, dando a somma de 48 representações; Salambó e Sigurd, de Reyer ambas obtiveram 18 recitas, sendo 15 para a ultima ; Thaïs, de Massenet, o vezes ; Montagne noire, de Mme. Holmés, 12 execuções ; Sansin et Dalila, Saint Saëns, 11 vezes ; e Fredegonda, de Guiraud, 4 representações.

⁂

REVISTA TRAZ-ZAS-NÓ-CEGO

Terceto dos rios Capibaribe, Beberibe e Jaboatão

(Todos cantam)

Em murmurios
Qual melopêa
Somos tres rios
Da Mauricéa

(Capibaribe)

Contar quizera
Tudo que vejo
Banhos, quem dera
Virgens que eu beijo.

Da alta belleza
Acha se ufana
Esta veneza
Americana.

(Jaboatão)

Em minhas aguas
Prazer acho,
Pois só tem magoas,
Quem é riacho.

D'outra cidade
Não bem distante
Sou magestade
Ando arrogante.

(Beberibe)

Bella quantia
Fria e não finda
A companhia
Trilhos de Olinda.

Eu sou a graça
Sou o tutú,
Viva a cachaça
Viva o cajú !

REVISTA DIARIA

Anniversario natalicio—Passou hontem o anniversario natalicio do illustre governador do Estado, Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que tanto se ha imposto á estima e gratidão de todos os pernambucanos patriotas, pelo muito que tem feito á gloriosa terra que lhe servio de berço e a cuja historia ficará o seu nome indelevelmente ligado.

O nosso collega vespertino, *A Cidade* em sua edicção de hontem, deu uma pagina de honra, em homenagem a S. Exc.

Por nossa vez, cumprimentamos ao honrado e illustre governador do Estado, pelo auspiciosissimo facto, hontem realisado, e que encheu de justo contentamento aos amigos e admiradores de S. Exc.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 9.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Albino Silva, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Albino Meira, Velloso, Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Uma petição do bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques, 1.º official da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude. — A' 3.ª commissão.

Outra dos empregados da Questura Policial, solicitando que seus vencimentos sejam equiparados aos que percebem os empregados da Secretaria da Justiça.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram approvados os pareceres ns. 3 e 15 deste anno, cuja discussão ficou encerrada em 18 do corrente ; o 1 da 3.ª commissão, indeferindo a petição de Francisco Militino Ferreira, e o 2.º, da 5.ª commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 85 de 1895 (subvenção á Sociedade Propagadora de Instrucção Publica).

O Sr. presidente declarou que, opportunamente irá á sancção esta ultima resolução.

Foram lidos, sendo approvados sem debate os seguintes pareceres :

N. 28.—Da 4.ª commissão pedindo a audiencia da commissão de finanças sobre a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 73 de 1895 (20.000$000) para um açude no Ipojuca em Gravatá).

N. 29.—Da mesma pedindo a audiencia do Dr. Secretario da Industria relativamente á resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 112 de 1895 (60:000$000) para uma ponte no Capibaribe, ligando a povoação da Luz á villa de S. Lourenço da Matta).

Foi lido, indo a imprimir o seguinte parecer.

N. 30.—Da 1.ª commissão adoptando tal qual se acha, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 99 de 1895 (3:000$000) com os reparos do açude da S. Bento, que pertence ao Estado).

Rejeitou-se, depois orar o Sr. Barão de Nazareth, o requerimento de informações, adiado na sessão anterior, assignado pelo Sr. Albino Meira.

O Sr. Albino Meira justificou a seguinte indicação.

« Indicamos que o Senado convide o Sr. Governador do Estado a suspender a execução da reforma da instrucção publica até que dita reforma seja approvada.

Sala das sessões do Senado, 23 de Março de 1896.—Albino Meira. Dr. I. A. Velloso».

Depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, que requereu e obteve 3 minutos de prorogação da hora, foi regeitada a indicação.

Passou-se á ordem do dia

Continuando a 3.ª discussão do parecer n. 164 de 1895, que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 111 (Escola de Medicina), o Sr. Ermirio Coutinho requereu e obteve fosse dito parecer remettido a 3.ª commissão.

Em 2.ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, foi approvado o projecto do Senado n. 2 deste anno (vencimentos dos professores das aulas praticas da Escola Normal.

Encerrou a 2.ª discussão do projecto do Senado n. 3 deste anno (licença do amanuense da Questura Policial) não se votando por falta de numero.

Sobre o art. 1.º veio á mesa a seguinte emenda :

N. 1.— Em logar das palavras — com todos os vencimentos —diga-se : com o ordenado. Sala das sessões do Senado, 23 de Março de 1896.—Dr. I. A. Velloso ».

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario communicou que ia á sancção a resolução concedendo a subvenção de 5:000$ á Escola de ensino secundario das Senhoras, a cargo da Sociedade Propagadora de Instrucção publica.

A ordem do dia é : Votação adiada : 2.ª discussão dos pareceres ns. 22, 23, 24, 25, 26 e 27 ; 3.ª do projecto no 2, todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados — Hontem não houve sessão nesta casa do Congresso, por terem comparecido apenas os Srs. Affonso da Barro, Bertholdo Galvão, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Joaquim Guimarães, Julio Antero, Celso de Souza, Apolinario Maranhão e Gonçalves da Rocha.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Guimarães.

Não havendo numero para proceder-se a leitura da acta da sessão antecedente e do expediente o Sr. presidente dissolveu a reunião.

Perdão—O Sr. Dr. Governador do Estado, em data de hontem, expedio o seguinte

Decreto :

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1896.—O Governador do Estado, tendo presente a petição de graça do sentenciado Francisco Monteiro da Silva, solicitando perdão da pena que, por crime de homicidio, lhe foi imposta pelo jury da Gloria de Goytá, em sessão de 18 de Junho de 1879, como incurso no grão maximo do artigo 193 do antigo codigo criminal ;

Considerando que a prova do facto delictuoso não foi completa, tendo havido apenas um indicio vehemente que, se fosse cuidadosamente investigado, poderia ter facilitado a innocencia do impetrante ;

Considerando que o peticionario, antes de ser preso, era homem de bons costumes e trabalhador, segundo affirmam as testemunhas que depuzeram no seu processo ;

Considerando, finalmente, que o impetrante, conforme provam os attestados com que instruio a sua petição, tem tido exemplar comportamento na prisão ;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57, § 11 da Constituição e tendo em vista a informação do Dr. Juiz de Direito d'aquelle municipio, perdoar ao sentenciado, Francisco Monteiro da Silva, o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, faça cumprir o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Alexandre José Barbosa Lima, Julio de Mello Filho.

Nomeação—Por portaria de hontem datada, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foi nomeado promotor publico do municipio de Bom Jardim o bacharel João Paulo Carneiro Leão, cujo exercicio deverá assumir dentro do praso de 20 dias.

Provimento—O Sr. Dr. Governador do Estado, por decreto de 21 do corrente, proveu Francisco Cintra Lima, na serventia vitalicia do officio do 2.º tabellião do publico judicial e notas desta capital, cujo exercicio deverá assumir no praso de 15 dias.

Aposentadoria—Por decreto de hontem datado, o Sr. Dr. Governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, resolveu aposental-o com a pensão a que tiver direito na forma da lei.

Impostos estadoaes — Termina impreterivelmente a arrecadação á bocca do cofre na Recebedoria do Estado as classes abaixo declaradas.

N. 39. – Loja de moveis.
N. 40.—Fabricas ou lojas de moveis.
N. 41.—Padarias.
N. 42.—Refinações.
N. 44.—Typographias e Lithographias.
N. 46.—Hoteis, Restaurants e Casas de pasto.
N. 49.—Agentes auxiliadores do commercio conhecidos por zangões.
N. 50.—Despachantes de numero.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou ante-hontem sob a presidencia do academico Soriano de Albuquerque.

Na hora do expediente foi confiado o titulo de socio correspondente ao Sr. Augusto Aranha e para representar a sociedade no seu embarque nomeada a commissão composta dos Srs. João Morisson, Eurico Chaves e Ernesto Baptista.

Terminado o expediente seguio se a palestra litteraria, na qual tomaram parte os Srs. Eurico Chaves e João Morisson, discutindo sobre—O pessimismo ; Ernesto Baptista, dissertando sobre—A liberdade ; Fonseca Junior, fallando sobre—Direito Internacional ; João Morisson, discursando sobre—Direito autoral ; Gaspar Uchôa, recitando a poesia—Pernambuco.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Drogaria Navegantes—Remetteram-nos o seguinte :

« Pernambuco, 23 de Março de 1896.

Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».

—Amigo e Sr.—Pedimos o obsequio de uma rectificação á noticia dada no «Diario» de hontem, sob a epigraphe kalendario, e referente ao offerecimento de um almanack, do corrente anno, pois não é de nossa casa o reclame, mas da importante Drogaria Navegantes, de propriedade dos Srs. Navegantes, Pontes & C., do Pará, de quem somos os unicos agentes n'este Estado.

Agradecidos, somos de Vv. Ss. amigos e criados.—Guimarães Braga & C. »

Sexto districto municipal—A audiencia deste juizo terá lugar na quinta feira por ser a quarta-feira santificada.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisar-se-ha neste instituto, quarta feira 25 de Março, ás 9 horas da manhã, a 4.ª sessão de vaccinação animal, rua de Fernandes Vieira n. 21.

Tarquinio Patricio—Deu nos hontem a honra de uma visita o alumno cego do Instituto Benjamin Constant da Capital Federal, Tarquinio Patricio de Lustosa Vasconcellos.

Da prolongada e animada palestra que com elle entretivemos, chegamos a evidencia de que n'aquelle instituto, destinado a educação

ILEGÍVEL

MUTILADO

da infancia privada da vista, recebe-se tão bôa educação quanto nos estabelecimentos congeneres dos paizes mais adiantados da Europa.

Assim é que Tarquinio Patricio além de muitos conhecimentos sob diversas artes como sejam cartonagem, empalhação, typographica, etc., revelou muitos conhecimentos de musica; no piano, seu instrumento predilecto, onde, dias atraz, o ouvimos executar bellos trechos de musica classica—«é que eu encontro lenitivos para as minhas magoas, para a minha desventura » disse-nos Patricio.

Agradecemos lhe, portanto, a visita que nos fez e desejamos-lhe seja muito bem succedido em seus estudos.

Questão de uma carta—Escreveram-nos as seguintes linhas:

« Illustres redactores do « Diario de Pernambuco.—Peço-vos me concedais em vossas conceituadas columnas, um lugar para a publicação de uma explicação urgentemente necessaria. Ei-la:

Tendo-se retirado para fóra da capital o meu mui presado amigo Sr. Manoel do Carmo Almeida, enviou me uma carta na qual me pedia para tomar conhecimento do que fosse por ventura publicado nesta folha com relação a si, e autorisando-me a intervir em seu nome, no caso de necessidade, pelo facto de ir elle ausentar-se por um ou dois dias.

Justamente no dia seguinte lia eu uma publicação do Sr. Coronel Sebastião Guimarães, na qual aquelle senhor pedia ao Sr. Manoel Almeida para depositar no escriptorio desta folha, a carta em questão.

Julguei ser logo occasião de intervir, e o fiz em seu nome; compromettendo-me a satisfazer o pedido do Sr. Guimarães, e contando com a volta breve do Sr. Almeida, o qual tenho certeza não opporia obstaculo algum a minha declaração.

Tomando a responsabilidade do que escrevi julgava, ou contava com a sua volta logo ao outro dia, conforme me mandara elle dizer, mas o que infelizmente não aconteceu.

Entretanto, pude obter hoje a tal carta, que fica como prometti, n'esta redacção.

Cahi em falta, mas, falta toda involuntaria, pela qual peço desculpa áquelles a quem prejudiquei.

Previno porém ao Sr. Guimarães, que nenhuma sciencia tem disso o Sr. Manoel do Carmo Almeida, que ainda ausente, ignora o que se passou.

E' a mim exclusivamente que cabe a responsabilidade da falta.

Publicando estas linhas, muito vos agradecerá Srs. redactores, o respeitador obrigado, Vicente Ferreira da C. Junior. Recife, 21 de Março de 1896. »

Acha-se, pois, a mesma carta em poder de um nosso empregado no escriptorio.

Ferimento grave—No sabbado ultimo no lugar denominado Fundão, districto de Beberibe, os individuos Severino Francisco Ramos, Sabino Francisco Ramos e Thomaz Lourenço de Oliveira, travaram luta entre si resultando Thomas sahir gravemente ferido.

O subdelegado respectivo fez conduzir o offendido para o Hospital Pedro II e procede contra os offensores.

Morte—No dia 16 de Fevereiro ultimo em Urubú, pertencente ao municipio de Gloria do Goitá, o individuo João do Poço assassinou á José Ignacio de tal com um tiro de pistola.

Contra o criminoso que evadio-se a autoridade competente procede nos termos da lei.

Vaccinação—Amanhã o Sr. Dr. Freitas Guimarães fará uma sessão vaccinogenica na Casa Amarella, escola da professora D. Rosalina de Mello.

Igreja de S. José de Riba Mar=Na quinta-feira ultima 19 do corrente, dia em que a igreja catholica apostolica romana, celebra a festividade de S. José, realisou-se em sua igreja na freguezia de S. José com simplicidade e decencia a festa do mesmo santo, occupando o altar como celebrante o Rvdm. Conego Valeriano de Alleluia Correia, tendo como diacono o Rvdm. Conego Dr. José Antonio de Oliveira Lopes e como subdiacono o Revdm. padre Augusto Adolpho Soares Kuswetter, vigario da freguezia de Cruangy e servindo de mestre de ceremonia o Revdm. vigario da mesma freguezia João Evangelista da Silva Castro.

Occupou a tribuna sagrada por occasião do Evangelho o talentoso e sympathico padre Dr Anselmo Pereira de Mello Batalha muito digno vigario da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.

A orchestra foi regida pelo intelligente professor João Polycarpo Soares Rosas.

O templo achava-se optimamente retocado tendo no centro do tecto o emblema de S. José e os doze apostolos.

Procissão em Afogados—Com alguma pompa realisou-se ante-hontem em Afogados a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

A concurrencia foi numerosissima, como é de costume em todos os actos religiosos.

O bello sexo nas faculdades—Nas diversas faculdades de Paris estão matriculadas este anno 236 alumnas. Na faculdade de medicina ha 167, na sua maior parte russas. Na faculdade de lettras 61 e nas restantes 8.

Relatorio—Recebemos o 5.º relatorio da Directoria da Companhia de Tecidos Paulista á assembléa geral dos accionistas.

Agradecidos.

Procissão dos Passos em Olinda=Na sexta feira proxima terá lugar uma procissão de Passos na visinha cidade de Olinda.

Procedimento insuppertavel—Pedem-nos para chamarmos a atenção do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio para umas mulheres residentes no becco do Sarapatel n. 2, que têm por costume vaiar os transeuntes por mais circumspectos que elles sejam.

Além disto praticam disturbios incommodando assim a visinha.

E' de esperar providencias.

Procissão — Effectuou-se ante-hontem a procissão do Senhor dos Passos que sae da igreja da Santa Cruz, na Boa Vista, e que percorreu as principaes ruas daquelle bairro.

Grande numero de fieis compareceu ao acto que foi revestido da costumada pompa.

Juizo dos Feitos da Fazenda—O Dr. Francisco Xavier Paes Barreito assumiu hontem o exercicio do cargo de juiz dos feitos da Fazenda.

Despacha, diariamente, de meio dia ás 2 horas da tarde, no cartorio Rego Lima e dará suas audiencias nas sextas-feiras, ao meio-dia.

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade, a virtuosa senhora D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro.

Seus restos mortaes que foram depositados á rua Larga do Rosario n. 24, foram d'ahi conduzidos hontem á tarde ao Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Paz á sua alma, e nossos pezames á sua Exma familia.

Panellas— Dizem-nos dessa localidade, em 19 do andante:

« E' contristador o estado dos infelizes «Panellenses» que, além de outros martyrios, se acham soffrendo dos horrorosos effeitos da variola, já desenvolvida em grande escala; por isso que quatro casos se têm dado, mesmo nesta villa, tendo sido tres na cadeia publica.

« Esperamos que o governo, tomando o facto na devida consideração, se dignará dar as providencias que o caso exige, ordenando a remessa de lympha vaccinica e remedios adoptados para debelar o perigo ao Conselho Municipal.

« Confiamos nos sentimentos humanitarios do Exm. Governador do Estado e na illustre redacção do «Diario de Pernambuco,» ser attendidos, em consequencia da justeza do pedido.»

Curioso—«Um inglez que costuma passar o inverno em Alger passando de viagem por Paris, comprou um chapéo alto, que despachou para o seu domicilio na Algeria.

Como viajasse no expresso, chegou naturalmente antes do seu volume.

Quando o recebeu teve de pagar 5 fr. 50 cent., cerca de 6$ da nossa moeda, inclusive 1$100 pelo carreto de seu chapéo, do caes á estação, cerca de 20 metros.

Foi para o nosso inglez uma experiencia apenas do que teve de pagar por um guarda-chuva e 2 bengalas tambem compradas em Paris.

Comprara o guarda-chuva por 9 francos, cerca de 9$900, e teve de pagar de frete e carreto 13$200 e pelas bengalas 24$200 de nossa moeda.

Razão têm os povos da Argelia de queixarem-se das tarifas excessivas para as mercadorias remettidas de França».

Original—A «Nacion» de Buenos Ayres occupa uma de suas columnas, noticiando a estada n'aquelle porto do vapor inglez «Lindisfarne», da Companhia Speeting and Marshall, de Sunderland, fretado pela casa commercial Giannelli & C, para trazer grande carregamento de farinha de trigo, consignado ao Moinho Fluminense, desta capital.

A folha portenha occupa-se principalmente da tripolação india do referido vapor, composta de 34 homens naturaes da provincia de Bombay, no Indostão.

Todos elles são pretos, lustrosos, mas sem nenhum caracteristico dos descendentes da tribu de Cam: os labios são finos, o nariz recto e de narinas pouco dilactadas, o cabello corrido; todos têm bigodes ou barba inteira e aspecto sympathico.

Segundo a opinião do commandante, os indios não são gente forte; o trabalho de tres delles equivale ao de um marinheiro inglez, não ha porém desvantagem em tel-os porque ganham muito pouco, são submissos, fieis e muito sobrios, alimentando-se apenas de arroz e peixe secco e bebendo apenas agua.

E' curioso o que refere a «Nacion» sobre os costumes religiosos desta gente. Uns são mahometanos, outros budhistas.

Cada grupo tem seu cozinheiro especial pois em caso algum consentiriam provar um manjar que tivesse sido tocado sequer por mão europea.

Comem, ás vezes, carne de carneiro, porém, é preciso que antes tenham visto o animal vivo e que este tenha sido sacrificado por seu cozinheiro particular, separando-lhe a cabeça de um só golpe.

Pela manhã, em geral ao amanhecer, mahometanos e budhistas cumprem a brado com os deveres da respectiva religião: aquelles prostrados no solo invocam Mahoma; estes adoram pequenos idolos, imagens de ouro ou prata, que trazem comsigo.

Elles mesmos confeccionam suas vestimentas, algumas das quaes são luxuosas, cobertas de preciosos arabescos de filigrana de ouro.

Quasi todos usam uma argolla de ouro na parte superior da orelha e muitos, sob os vestidos, e sobre as carnes trazem pesadas cadêas de ouro e prata, que são ao mesmo tempo, adorno e amuletos que os protegem efficazmente contra mãos olhados dos europeus.

O «Lindisfarne» dentro de poucos dias estará em nosso porto e haverá opportunidade para serem apreciados aqui os curiosos marinheiros da India.

Correntes—Dessa localidade nos escrevem em 19 do corrente:

« Realisou-se no dia 24 do mez preterito, como noticiamos na resenha transacta a recepção do vigario conego João Marques de Souza, em visita pastoral a séde desta parochia.

E' debil e tosca a nossa penna; escuro, arido e secco o nosso estylo, pallidas e quasi mortas as nossas côres, para delinearem o esboço, dessa recepção que, alegrou todos os espiritos, assignalando dest'arte, um solemne e faustosissimo dia, para esta localidade.

O povo desta villa e suas cercanias, no predito dia, encheu-se de grande jubilo

Era já a hora do crepusculo vespertino, quando os sinos do campanario, da nossa igreja a matriz, em acordes festivos e o longo espoucar de foguetes annunciam abertamente ao povo a apparição do pastor desejado.

A este aviso, a onda popular agitou-se como tocada do mesmo sentimento.

Neste interim, eis que, estacionou em frente á casa do parocho, desta freguezia, um cortejo civico e luzido de 200 cavalleiros, enfrentado por um homem de vestes talares, de cujo semblante transpareciam torrentes de luz envoltas n'um circulo diaphano de mansidão, affabilidade, prudencia e amor.

Em seu rosto sympathico destacou-se o seu olhar, meigo, puro e contemplativo, como de um asceta; o seu porte airoso, como de um provecto philosopho.

Aquelle cortejo civico era um corpo de fieis, e esse homem de vestes talares, era o pastor suspirado, o visitador eximio, o caracter diamantino, o pregador illustrado o vigario conego João Marques de Souza, fiel representante do Bispo Diocesano em visita pastoral.

« Antes que o cortejo civico e a onda compacta do povo se dissolvessem, coube ao Dr. Francisco Martiniano de Oliveira a honrosa incumbencia de saudar em nome do povo alli congregado ao illustre recemchegado.

« Então, por espaço de 1|2 hora o alludido Dr., teceu o respectivo panegyrico, concluindo por incitar os ouvintes a irromperem em brados de acclamações a estatura moral de um dos maiores luzeiros do clero brazileiro, de um dos mais altanados Philolethes, alli irmanado e presente.

« O auditorio satisfeitissimo e n'um enthusiasmo febril e religioso fez chuver flores sobre o porte do distincto agraciado, victoriando-o, emquanto palmas estrepitosas echoaram durante 5 minutos.

« A estes signaes de elevados, quão encomiasticos apreços, a estas notas expontaneas d'alma agradeceu commovidissimo o conego João Marques que ergueu vivas a Religião Catholica, Apostolica Romana, ao Summo Pontifice e ao povo christão.

« No dia immediato, ás 9 horas da manhã, o Exm. visitador acompanhado do respectivo secretario e grande numero de fieis, fez a entrada solemne na matriz, sendo recebido á porta pelo parocho e uma corporação religiosa; d'ahi, depois de feitas as cerimonias religiosas, dirigio-se para a capella-mór, onde foram feitas as orações liturgicas celebrando depois, de conveniente paramentado o santo sacrificio da missa.

« Findo o evangelho, o seu coadjuctor padre Augusto Beringuer de Almeida Alcoforado, leu a provisão da visita pastoral concedida pelo Bispo Diocesano ao celebrante, findo o que, o mesmo celebrante, expoz o fim da sua visita.

« Neste mesmo dia, visitou o sacrario, a ambula e todas as dependencias do vasto templo, e á tarde abrio o chrisma.

Dentre os diversos fructos colhidos pela dita visita apontamos os seguintes: installação da obra ao Obulo Diocesano, sobre a presidencia do respectivo parocho, secretariado pelos cidadãos Francisco Alves dos Santos e T. Francisco de Arroxellas G. Carapeba, tendo como conselheiros Dr. Martiniano de Oliveira e João Francisco dos Santos;

« Inventario dos bens e alfaias pertencentes á matriz;

« Nomeação do cidadão Manoel de Sá Carneiro, para fabriqueiro;

« Intervenção junto ao Prefeito, no intuito de dessecularisar o cemiterio, visto, ter sido feito, as expensas do poder espiritual, desta freguezia;

« Baptisados 124; casamentos 73; communhões 3.200; chrismas 7.464.

« Além, dos 3 sacerdotes mencionados acima, tivemos mais, o missionario apostolico padre Luiz Ignacio de Moura e o vigario de Garanhuns padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra.

« Por já ir proiixa a presente missiva, aguardamos para a futura, a continuação da estada do preclaro e douto visitador neste municipio, e os factos dignos de nota que pela mesma prolixidade, hoje não poderam ser resenhados.»

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Manoel Joaquim Pereira Junior, viuvo, natural de Portugal, negociante, com Maria Lopes da Costa, solteira, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Albino Lopes de Azevedo, natural de Portugal, negociante, residente na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, com Emelia Celestina de Arruda Vasconcellos, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para Coimbra.
De Therezina, para Manoel Abreu.
De Porto-Alegre, para Dr. Seabra.
De Pesqueira, para Leonidas Oliveira.
Do Assú, para Aprigio Chaves.
De S. Paulo, para Dreshler.
Da Bezerros, para Clementino Vieira.
Do Rio, para Victor e Francisco R. Salgado.
De Pão de Assucar, para Manoel Vicente.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Reunião dos Padeiros — Ainda não foi resolvida a questão do augmento do preço do pão.

Na reunião de hontem os padeiros apresentaram uma nova proposta ao Sr. Dr. Prefeito da Capital, proposta esta que S. S. vai estudar afim de resolver a questão com justiça.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	756,m74	20,32	80
9 »	28°,0	757,m58	21,23	72
12 »	29,°8	756,m74	20,61	66
3 t.	20,°2	756,m28	21,64	69
6 »	29,°1	756,m60	21,07	71

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 51,°8 Pratea do 42,°4.:
Temperatura maxima 31°,75.
Temperatura minima 25,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,3 á sombra 3,m7.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E durante todo dia.
Velocidade média do vento 3,m47 por segundo.
Nebulosidade média 0,33.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	23 de Março	9 h. 45 m. da m.	1m,75
B. «	« «	3 h. 55 m. da t.	0,m80

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 22 de Março de 1896.

Existiam 383, entraram 3, sahiram 5, existem 381.

A saber: nacionaes 345, mulheres 11, estrangeiros 25, mulheres 0, total 381.

Arraçoados 361.

Bons 343 doentes 15, loucos 1, loucas 2, total 361.

Movimento da enfermaria —Não houve:

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 21 de Março de 1895.

Maria das Neves da Rosa Lima, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José.

Josepha Theresa de Jesus, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa Vista.

Onorina da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteira, Graça.

Antonio Alves Ferreira, Pernambuco, 25 annos, casado, S. José.

Romana Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, S. José.

Antonio, 1 dia, Pernambuco, Graça.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Antonio de Sena Caldas Wanderley, Pernambuco, 7 mezes, S. José.

Josepha Maria de Jesus, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

Manoel João de Andrade, Pernambuco, 20 mezes, Bôa Vista.

Francisco Baptista Campos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Bôa Vista.

Zacharias José de Miranda, Portugal, 51 annos, casado Bôa Vista.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos solteira, Bôa Vista.

Josepha Maria da Paixão, Pernambuco, 40 annos, casada, Bôa Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça.

Nemesio de Oliveira Barros, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sa Pereira, rua da Imperatriz n 6, da consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

Drogarias

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Farias Sobrinho & C.ª, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Coitados!

Eu quizera que os *sabichões* d'«A Provinaia», que os pobres desprotegidos da fortuna, os que com tanta ancia esperam o 7 de Abril, me dissessem, quem anda á metter-lhes na cabeça tanta CARAMINHOLA!...

Apparecem hontem na secção das—Noticias—com a descoberta SCIENTIFICA de que a permuta entre juizes de direito de um Estado, onde nem ao menos ha entrancias, é prohibida por lei!

Dous funccionarios publicos *de igual cathegoria*, não podem fazer permuta!!

E' bôa!

De igual cathegoria, sim; porque a pequena differença entre os vencimentos de um juiz da capital e outro do interior, quer, apenas, dizer que a lei reconheceu que o primeiro não pode deixar de ter maiores despezas.

Mas «A Provincia», só agora, descobriu a *illegalidade*.

Ha bem poucos dias, o Dr. Levino Vieira, que é o terceiro da lista de antiguidade permutou com o nosso collega Dr. Maximiano Duarte, que é o juiz n. 45, e ella não teve censuras para o acto, talvez porque o Dr. Levino merecesse mais do que o Dr. Lyra, e o Dr. Maximiano Duarte mais do que eu...

Já anteriormente o Dr. Joaquim Alcibiades' juiz n 8, permutou com o Dr. Benedicto Palha, juiz n. 44, e o caso mereceu plena approvação dos homens da «Provincia»...

Anteriormente, os meus collegas Drs. José Brandão, Manoel Tobias e Austerliano Correia tinham feito permutas e nem ha lei que as prohiba.

Póde apparecer d'agora em diante.

Não os entendo!!

3 está para 45; 8 para 44: mas é illegalidade sem nome 1 estar para 32!....

Como bom catholico, eu sinto as desgraças de um partido, que já não existe.

Acho que «A Provincia» andou mal em envolver na minha permuta o nome do meu illustre mestre e amigo Dr. Joaquim Correia. Já que envolveu, eu direi tambem, que S. Exc. sabe muito bem porque offensas de certa ordem não esquecem os homens de brio que «A Provincia» representa, pequenas, muito pequenas excepções, o velho elemento ANARCHICO, aquelle que infelicitou, por tanto tempo o nosso brioso Estado.

Eu não venho discutir politica; mas lembrarei sempre que o meu dedicado e sempre leal amigo, de saudosissima memoria, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, ainda grande e sem jaça, em plena rua da Aurora, escapou de ser assassinado, por um rasgo de coragem e dedicação da ordenança, que o acompanhava, e que caiu-lhe morta ao pés!

E á mim, certamente, ninguem attribuiu a autoria do facto criminoso!...

Parece que a «Provincia» não gostou de minha permuta.

Tenha paciencia. Judas soffreu muito mais.

Reste-lhe, ao menos o consolo de que «muita obra feita ha de ser desmanchada»...

E' justo que não escolham meios...

Se «A Provincia» chega a duvidar da victoria do meu distincto chefe, collega e amigo Dr. Rosa e Silva, porque conta com a IMPARCIALIDADE do Conselheiro Correia de Araujo!!!...

E' o cumulo da audacia!

E affirma que......

Eu tenho até nojo de dizer o resto.

Recife, 23 de Março de 1896.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Salve 22 de Março!

Ao meu particular amigo Joaquim Antonio de Carvalho, comprimento e felicito pelo seu feliz enlace hontem realisado com a Exma. Sra. D. Antonia Wanderley de Carvalho no qual faço sinceros votos para que sejam muito felizes.

Recife, 23 de Maio de 1896.

Clementino Costa Coimbra.

Partido Republicano Federal

O directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto de Afogados, contará d'esta data em diante com minha adhesão; terei occasião de provar-lhe a minha sinceridade votando no distincto e prestimoso pernambucano Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva para preencher a vaga aberta no Senado Federal pelo illustre e preclaro Dr. Correia de Araujo nosso extremecido e patriotico Governador.

Afogados do Recife, 23 de Março de 1896.

José Thiago de Almeida.

Empreza de illuminação a gaz

X

Depois de ter provado, como provei, de modo a satisfazer e convencer ainda os espiritos mais exigentes e prevenidos, que a proposta de Fielden Brothers para a illuminação d'esta cidade era e é muito mais vantajosa do que a dos Srs. Alberto Frend & C. em todos os seus pontos capitaes, depois de ter visto, como o publico sabe, esta minha opinião partilhada por quasi toda a imprensa d'esta cidade sem distincção de côr politica (mesmo porque não se trata de uma questão politica e sim de interesse publico e da collectividade), tencionava fazer ligeiros reparos a alguns topicos da mensagem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, que se referem ás propostas e á empreza por mim dirigida.

Como, porém, os Srs. Alberto Frend & C., proponentes da illuminação electrica se dignaram mudar *a intenção que tinham de silenciar absolutamente ante a serie de proposições sophisticas e interpretações forçadas que empreguei*, e, embora tarde, se convenceram de que o seu *silencio*, aliás para mim indifferente, constituia entretanto uma verdadeira desconsideração a esse mesmo publico, que elles querem angariar, exhibindo-se nos jornaes de hontem, sou forçado a adiar os reparos, que tinha de fazer áquella mensagem, para mostrar logo ao publico que aquelles Srs. *não usam absolutamente de proporções sophisticas*, nem procuram *forçar a interpretação* de proposta alguma.

Devo entretanto desde já declarar que acceitarei toda e qualquer discussão pela imprensa com os Srs. Alberto Frend & C., comtanto que seja ella eivada de acrimonia e invectivas, e se conserve na altura dos interesses e direitos que originam; mesmo porque não tenho a honra de conhecer o digno representante d'esses Srs. e por isso mesmo creio ser elle um perfeito cavalheiro, que para a discussão e sustentação de seus direitos não precisarei de molestar-me, lançando mão de cousas estranhas á questão, como a allusão a *processos inglezes* e outras, que se contem em seu primeiro artigo.

Assim o declaro, porque entendo não haver vantagem para nenhuma das partes na troca de doestos e allusões, que em regra só são empregados á mingoa de argumentos serios e convincentes.

E para prova de que essa minha declaração não é inutil e inopportuna, chamo a atenção do publico para um trecho do artigo dos Srs. Alberto Frend & C., no qual o representante d'esses Srs. talvez com o fim de *fazer espirito*, affirma que o que elle provou quanto ao preço da illuminação é *tão claro, como a luz de dois bicos de gaz que o illuminam no momento em que escreve, e que ainda necessitam do auxilio de duas vellas estearinas.*

Ora, si estivesse em meus habitos fazer espirito, eu poderia responder a esse Sr. que essa sua affirmação prova somente que S. S. soffre do que vulgarmente se chama ter *vistas curtas*; porquanto, si qualquer individuo, cujo orgão visual funcciona regularmente, lê e escreve perfeitamente á luz de uma unica vella stearina, não se póde explicar que S. S. precize para identico fim *de dois bicos de gaz e mais duas vellas stearinas*, com o orgão visual em bôas condições de funccionamento.

Poderia ainda dizer que, sendo tão escuros os bicos de gaz na phrase de S. S. e sendo a prova por S. S. *tão clara como esses bicos de gaz*, segundo affirma a unica conclusão logica a tirar-se é que essa prova é tambem *escura*, apezer de saturada de electricidade.

Indo isso e muitas outras cousas poderia eu dizer, analysando os topicos do artigo de S. S.

Não o farei, porem, mesmo porque é o caso de perguntar: Que lucraria o publico com essa discussão ou torneio de palavras que nada prova?

Por isso deixo de parte tudo o que é alheio á questão no artigo de S. S. e limito-me a tratar dos pontos strictamente necessarios.

***

Os Srs. Alberto Frend & C. dedicaram-se a provar nesse primeiro artigo que podem fazer a illuminação electrica por um preço total menor do que o da proposta de Fielden Brothers; e para isso apresentaram calculos, mediante os quaes chegaram á conclusão de que pode haver para os cofres publicos com a acceitação de sua proposta uma economia mensal de *33.600 rs. no consumo total!*

Se alguma duvida ainda pudesse existir no espirito de quem quer que seja sobre a vantagem de nossa proposta quanto ao preço, essa duvida teria desapparecido após a leitura do calculo dos Srs. Alberto Frend & C.

De facto, tendo eu provado por mais de uma vez e por calculos, cuja base não foi, nem pode ser contestada, que haveria economia mensal de contos de reis para os cofres do Estado pela acceitação da proposta de Fielden Brothers em comparação com a da luz electrica, nos termos das mesmas propostas era de esperar que, se os meus calculos eram *sophisticos*, os Srs. Frend & C. viessem á imprensa demonstrar ao publico a falsidade das bases que tomei, e em seguida estabelecessem novas bases de accordo com os termos de sua proposta, para provar a superioridade de seus preços.

Não foi isso porém o que fizeram; e ao contrario, depois de muito esforço e mediante bases arbitrarias, apenas puderam obter em resultado a economia de 33 600 rs. por mez em favor de sua proposta.

Essa mesma economia porém é ficticia, como passo a mostrar.

Os Srs. Alberto Frend & C. para poderem chegar a esse resultado, tiveram necessidade de sahir dos termos de sua proposta e estabelecer arbitrariamente a seguinte base 1 600 lampadas incandescentes de 16 velas, 260 lampadas de 25 velas e mais 34 focos de arco voltaico de 2000 velas cada um, *que devem dar lugar a uma despeza mensal de* . . . . . *17.976$000*, contra 18 009$600 rs em quanto importará mensalmente a illuminação de Fielden Brothers nas 1876 lampadas existentes.

Ora será licito a esses Srs. alterar a propria proposta, que fizeram, com o fim de poderem mostrar um dispendio menor quando, alem do mais, essa alteração não póde ser exequivel, sob pena de ficar a cidade ás escuras?

Assim o fazendo, querem ou não apparentar uma economia que sabem realmente não existir?

Pela clausula 4.ª da proposta dos Srs. Alberto Frend & C *as lampadas « incandescentes não distarão em geral « mais de 40 metros uma da outra. »*

Ora, já provei no meu oitavo artigo da presente serie que, estando os actuaes lampeões de gaz á distancia de 55 metros um do outro, contem a area illuminada 1876 lampeões, e que, portanto, devendo as lampadas electricas ser collocadas a 40 metros, uma da outra, hã necessidade de 2579 lampadas para a illuminação da mesma area.

Ora, sendo assim, como podem os Srs. Alberto Frend & C pretender illuminar a mesma area somente com 1860 lampadas incandescentes, *collocadas á distancia de 40 metros uma da outra*, conforme propoz?

E' isso physicamente impossivel, mesmo porque, para chegar a esse resultado, ainda faltam 719 lampadas incandescentes, que ao preço de 7$500 rs. por mez cada lampada, conforme a proposta, importam em 5 392$500 rs. que reunidos aos...... 17 975$000 rs. dão um total de ..... 23 368$500 rs., que é muito superior ao da proposta de Fielden Brothers.

E tal resultado ainda é inferior ao que realmente deve ser, como provarei na continuação da analyse que estou fazendo.

Por hoje termino.

Recife, 23 de Março de 1896.

Samuel Jones.
Gerente.

Illuminação Publica

ALBERTO FREND & C.

AO PUBLICO

Pedimos ás illustradas Redacções dos orgãos desta cidade, que se estão occupando com as propostas da illuminação publica, que suspendam o seu juizo a nosso respeito, até que possamos destruir os sophismas e as accusações do Sr. Samuel Jones.

E' de elevado criterio ouvir a ambas as partes e não uma sómente.

Recife, 23 de Março de 1896.

Alberto Frend & C.

II

Ficou provado, a saciedade, que a nossa proposta é superior a do Sr. Jones, porque uma illuminação a gaz, da mesma intensidade de nossa illuminação electrica, abriria espaço a despeza annual de 329:875$200 rs., que davam ao cambio do dia a fabulosa quantia de 980:625$600, ou o triplo do que foi previsto no orçamento para a illuminação durante este anno.

Passemos agora a um ponto essencial na proposta=a indemnisação ao contractante, pelo Governo, conforme a proposta Jones e segundo a nossa.

Custa-se a acreditar que o Sr. Jones apezar de todo seu valor britannico, apezar de algumas vezes metter a *diplomacia commercial* de seu paiz, em negocios particulares, suppuzesse possivel, que um Governo sério e honesto se prestasse a submetter a população deste municipio a uma especie de escravidão eterna, porque outra cousa não é a sua proposta.

A installação da actual Companhia de Gaz está emprestavel; mas o Sr. Jones, além de um privilegio de 30 ou 40 annos, quer no fim destes prazos receber gorda indemnisação por aquillo que não tem valor algum! E para chegar a esse fim, o Sr. Jones, julgando-se em terra de cegos, malsina ao Governo do Estado e a nós, porque apresentamos embargos a sua reconhecida *chicana*.

A Clausula 11 de nossa proposta assenta:

Findo o prazo da concessão, terá o Governo o direito de fazer acquisição das installações de gaz e electricidade, mediante o preço, que fôr estipulado por avaliação de 2 peritos nomeados por cada uma das partes, caso o Governo preferir nova concurrencia, os actuaes concessionarios terão preferencia sobre os demais *em igualdade de condições*.

Como vê-se, não forçamos o Governo a uma indemnisação.

Este sómente comprará a installação, depois de devidamente avaliada, *se lhe convier*, porque pode abrir nova concurrencia para o serviço da illuminação.

Agora vejamos o que quer o *innocente e desinteressado* Sr. Samuel Jones, o *tutor* do povo deste municipio.

De accordo com o seu artigo de 24 de Fevereiro e outros publicados ulteriormente, sendo a concessão de 30 annos, e não havendo reprovação, será pago o valor total da empreza, com todos os seus pertences, de accordo com a avaliação, prevista nas clausulas de sua proposta.

A avaliação será feita em moeda ingleza, a razão de 4$000, por oitava de ouro, de 22 quilates e devendo ser paga em ouro, em moeda nacional, ao cambio do dia!!!

Está assim claramente demonstrado, que o governo, fica obrigado a pagar a actual Empreza o valor da sua installação, completamente imprestavel já hoje, mas avaliada ainda em milhares de contos, depois de mais outros 30 annos, perdendo até o governo o direito que lhe assiste de indemnisal-a por annuidades, de accordo com o contracto, que ainda vigora.

O que fará o Sr. Jones, ou quem dignamente substituil-o, se, esgotado o prazo de 30 annos, o governo não querendo ou não podendo continuar com uma illuminação ruinosa e insufficiente para uma cidade, como o Recife, não houver nos cofres estadoaes, dinheiro para de prompto pagar a grossa indemnisação? Naturalmente falhando a ameaça diplomatica de que já tem abusado a actual empreza, seguir-se-á o processo — Pender, A

MUTILADO

Borraconta ou outro vazo inglez occupará Fernando de Noronha, Rata ou Santo Aleixo. O Sr. Jones será então Jamesson. Eis o grande perigo a que fica exposto o Estado de Pernambuco.

Não pense o illustrado publico desta cidade que, com o prazo de 40 annos ficam mais garantidos os seus interesses.

O inglez sempre é inglez.

A exceptuar-se a hypothese, aliás provavel, de desmoronar-se inteiramente a actual installação de gaz, findos os 40 annos, o governo terá sempre de pagar uma grossa indemnisação ao Sr. Jones.

A clausula II, a da proposta de gaz diz o seguinte:

Será de 40 annos (o prazo do privilegio) no fim desse termo a fabrica com todas as suas dependencias passará a ser propriedade do governo, sem pagamento de especie alguma, *exceptuando quaesquer obras novas, feitas de conformidade com a clausula 1.ª* Estas obras novas serão pagas, segundo a avaliação feita por dous avaliadores.

Ora, não estando detalhado estas novas obras, é claro que a Empreza de Gaz poderia fazer até uma nova e custosa installação, que o governo terá de pagar, por preço elevadissimo, pois a actual Empreza não pode dar luz boa e clara, sem substituir totalmente a sua installação e encanamentos, que não supportam a pressão necessaria. Actualmente, tal é o estado dos mesmos encanamentos, que ha uma perda de gaz de 40 °|° e mais talvez.

E é o Estado quem vai pagar tudo isto, porque será nova obra...

Ou a Empreza de Gaz actual fará uma nova installação ou não cumprirá a sua proposta.

E tanto já isto está comprehendido pela reconhecida sagacidade do Sr. Jones, que incluio na sua proposta, esta innocente clausula:

Se durante o prazo deste contracto, o governo desejar adoptar outro qualquer systema de illuminação, os contractantes *terão sempre preferencia;* e se não se chegar a um accordo, receberão elles o valor de sua fabrica e seus pertences e indemnisação pelos prejuizos, *e lucros cessantes*, pela maneira estipulada na clausula 11ª.

Esta clausula põe a nu' a pouca seriedade da Empreza actual, que pouco se lhe importa com o systema de illuminação, querendo apenas de uma só vez fabulosa indemnisação, a seu talante, porque pelos *seus precedentes*, não ha accordo possivel com ella.

Ella formula sempre pedidos tão desarrazoados, que não ha meio termo possivel, para um accordo.

A historia do que se tem passado entre o Governo e a actual Empreza, mostra que, prevalecendo a proposta Fielden Brothers, o Estado de Pernambuco ficará preso eternamente pelos enormes tentaculos da mesma Empreza.

Mas, demos de barato, para argumentar que a Empreza, por um retrocesso a bôa fé, ponha a sua installação, a disposição do Governo, exigindo apenas a indemnisação das obras accordadas.

Os actuaes encanamentos já ha muitos annos exigem uma renovação, como todos reconhecem, em vista da má qualidade da luz fornecida. Tambem é impossivel que, o Gazometro, ha diversos annos em serviço, contrariando a ordem natural das coisas, se conserva no mesmo estado, durante mais ainda 40 annos, o prazo da concessão. E' necessario portanto, no decurso do prazo, a sua substituição total; e o Governo ou tem de pagar isto, por preço fabuloso, archi-britannico; ou em hypothese mais amena, tem de renovar o contracto com a actual Empreza, affastando qualquer concurrencia seria, attento a progressão, já hoje sentida, no valor da indemnisação.

Este é o verdadeiro quadro de *vantagens* offerecidas pela Empreza de Gaz.

Ou esta reforma integralmente o seu material, para cobrar por elle fabulosa indemnisação, ou não cumprirá o seu contracto, pela imprestabilidade da actual installação. Em qualquer um destes casos, o Governo tem a obrigação de indemnisar a Empreza de Gaz.

E o Sr. Jones tem a coragem de dizer, com a sua assignatura, que a proposta da actual Empreza é vantajosa para o Estado!

Comparando, portanto, vê-se que nós offerecemos reaes vantagens ao Estado, emquanto o Sr. Jones quer indemnisações por tudo, quer se trate de 30 annos, quer de quarenta.

Indemnisações for ever, é a divisa do Sr. Jones.

Proseguiremos.

Recife, 23 de Março de 1896.

Alberto Frend & C.

Igreja do Divino Espirito-Santo

Benção das nossas Imagens

Quarta-feira, 25 do fluente mez, á 1 hora da tarde, depois da missa do meio-dia, terá lugar nesta igreja a benção solemne das Imagens de Nossa Senhora do Feliz Parto e do Senhor Bom Jesus dos Navegantes.

O acto será feito com a devida pompa e celebrado pelo Exm. e Revm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, bispo diocesano.

A commissão abaixo assignada, de accordo com a mesa regedora, convida aos Revms. sacerdotes que poderem e a irmandade a comparecerem em nossa igreja afim de que o acto se torne com mais realce e esplendor.

Uma girandola de fogo ao ar, annunciará o acto da benção e será o signal para dos campanarios desta cidade se dar em os festivos repiques, favor este que a commissão espera alcançar das illustres corporações, pelo que tributa desde já seu cordial agradecimento.

Espera e confia a mesma commissão, que o povo catholico desta cidade affluirá a este templo concorrendo assim para o mesmo brilhantismo e prosperidade do culto divino.

Ainda a mesma commissão de accordo com a mesa regedora, apresenta para paranymphos e paranymphas das referidas imagens, as seguintes pessoas abaixo declaradas de quem roga e espera seu comparecimento para honra e gloria da santa religião.

Recife, 23 de Março de 1896.

Juiz da irmandade
Alexandre Lopes e Medicis
Commendador José Maria de Andrade
José Fernandes Lima
Miguel Gonçalves Agra

Paranymphas as Exmas. Sras. DD.:
Zulmira Eugenia Bastos de Oliveira.
Anna Marques de Amorim.
Antonia Julia Lourenço.
Arminia Augusta dos Santos Vieira.
Amalia Aurelia de Moraes Guerra.
Brasilia Amalia Ferreira C. Carvalho.
Custodia Maria Alves.
Celestina de Carvalho Pinto da Silva.
Clementina Octavia de Souza.
Delmira Idalina de Siqueira Cavalcante.
Maria Lopes Magalhães.
Maria Henriqueta Teixeira Magalhães.
Olinda Lopes de Oliveira Pessôa.
Rufina Angelica Dias Guimarães.
Maria Rodrigues Tavares de Mello.
Guilhermina Barros Cordeiro.
Luiza da Silva Ramos Pedrosa.
Adelaide Olivia de Andrade Medicis.
Camilla de Carvalho Andrade.
Anna Amelia Mesquita Cardoso.
Arminda Cardoso de Mesquita.
Francisca Dubeux Loyo.
Virandolina Jacobina Figueiredo.
Gertrudes Raposo de Albergaria.
Julia Saraiva de Moraes Pinheiro.
Joaquina Martins Machado Ramos.
Maria Campos da Cunha.
Paulina de Araujo Sampaio.
Elvira Martins Pereira de Carvalho.
Maria Wanderley Loureiro.
Laura Saraiva de Albuquerque.
Anna da Fonseca Palha.
Henriqueta Villar Nogueira de Souza.
Beatriz de Carvalho Pinto Coelho.
Maria Lucinda Coelho Lima.
Flora Dias Borges Martins.
Anna de Albuquerque Abrantes.
Cecilia Moreira dos Santos Figueira.
Francisca Alcoforado Christovão.
Joaquina Rosa de Brito Saldanha.
Julieta Cardoso da Fonte Lima.
Judith de Castro e Silva.
Esposa do Sr. Domingos José Antunes Guimarães.
Marianna, esposa do Dr. Pedro Francisco C. de Oliveira.
Agueda, esposa do Sr. Manoel Joaquim Pereira.
Esposa do Sr. Manoel Colaço Dias.
Esposa do Sr. Manoel Francisco Cardoso Guimarães.
Esposa do Dr. Evaristo de Barros Pimentel.
Esposa do Sr. Custodio José Alves Guimarães.
Esposa do Sr. Bernardino Lopes Albeiro.
Zulmira Eugenia Bastos de Oliveira.
Maria Ida Guilhermina de Oliveira.
Olympia Maria da Cunha Botelho.
Maria Annunciada da Matta Girão.
Isabel da Cunha Castella.
Os Illms. e Exms. Srs.:
Alfredo Araujo.
Sebastião Lopes Guimarães.
Manoel João d'Amorim.
Francisco Lopes Guimarães.
Antonio Muniz Machado.
Felix Bandeira.
Manoel Joaquim Pessoa.
José Ignacio Gueiros Pereira.
Balthazar José dos Reis.
Pratico-mór Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Francisco de Assis Cardoso.
Coronel Ulysses A. de Carvalho.
Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim Luiz Teixeira.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Manoel Carpinteiro Peres.
Manoel Gonçalves Estella.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Pedro Machado de Souza Ramires.
Raphael B. Marques Dias.
Amaro José Ramos.
José Paulo Botelho.
José Gonçalves de Oliveira.
Manoel Sampaio Marinho.
José Lourenço de Oliveira.
Manoel Alves de Lima.
Fernando Pereira da Silva.
Pedro M. de Souza Ramires.
Delfino da Silva Tigre.
Jorge Agostinho Santos.
Affonso de Azevedo Maia.
Joaquim Maia.
Clementino de Farias da C. Tavares.
Francisco Gurgel do Amaral.
Manoel Baptista de Miranda.
Bernardino de Oliveira Campos.
Joaquim Octavio Bastos.
Francisco Gomes.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Alfredo Vieira de Souza.
Dr. José Salazar da Veiga Pessoa.
Joaquim Gonçalves de Azevedo.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Eduardo Rodrigues Moraes Gomes Ferreira.
Dr. Pereira do Carmo, Inspector da Alfandega.
Inspector do Arsenal de Marinha.
Coronel Medeiros.
Praticos da Barra, Adolpho Fernandes da Silva Motta.
Agostinho Joaquim da Silva.
Manoel Armando Lobo Gomes.
Livio de Souza Silva.
Eduardo Mendes Guimarães.
Apollonio Claudio da Matta.
Antonio Machado Soares.
Joaquim Maria Bruno Vitello.
Manoel Mendes Guimarães.
Joaquim Ferreira Chaves.
Manoel M. Peixoto Guimarães.
Clotoaldo Fernandes Vianna.
Luiz de Souza Gomes.
Visconde da Silva Loyo.
Manoel Lopes Machado Ramos.
Joaquim José Martins.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Tenente-coronel Alvaro Pinto Alves.
Demetrio Bastos.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Cesar Lopes de Medicis.
Coronel Manoel da Silva Maia.
Commendador José Joaquim da Costa Maia.
Manoel Lopes Ferreira.
Commendador José Augusto Alvares de Carvalho.
Coronel João Rodrigues de Moura.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Alfredo Bastos de Oliveira.
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
Coronel Manoel José da Silva Guimarães.
José Joaquim Dias Fernandes.
Francisco de Paula Amorim.
José de Medicis.
Carlos Alberto de Andrade Medicis.
Custodio José Alves Guimarães.
Bellarmino Lopes Albeiros.
Coronel Director do Arsenal de Guerra.

✝

Madame Objoés e seus filhos previnem aos seus parentes e amigos que o enterro do seu presado esposo e pai, Paulo Objoés, deixa de effectuar-se ás 9 horas da manhã, conforme lhes communicou, e effectuar-se-á ás 10 1/2 horas de hoje.

Desde já agradecem ás pessoas que comparecerem.

O Dr. Goldschimidt

Eminente advogado, tratou-se de bronchite pelo Alcatrão e Jatahy—Prado.

Bronchites

Chronicas e agudas, curam-se com o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, avisa que passa a assignar-se Ceciliano Mamede.

Recife, 20 de Março de 1896.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto o mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.º andar.

A' Inspectoria de Hygiene e ao Sr. Augusto Carlos de Noronha.

Deparando com o despacho de uma reclamação firmada pelo Sr. Augusto C. de Noronha á Inspectoria de Hygiene, no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, para que seja intimado o proprietario da casa n. 64 a Estrada dos Remedios a fazer uma latrina no quintal da mesma casa, venho, na qualidade de proprietario desta, agradecer áquelle Sr. o *interesse e o incommodo* que toma pelos negocios que me dizem respeito.

Não posso, porém, deixar de declarar ao mesmo Sr. que antes de sua lembrança que eu só posso classificar de *officiosa*, já eu cogitava da construcção de uma latrina na casa de minha propriedade, tanto assim que para aquelle fim já ha dias se acha contractada pessoa competente.

Extranhando que o Sr. Noronha que aliás conhece-me como visinho, de poucos dias, embora não tenha tido se quer a delicadeza de vir ou mandar a mim antes de endereçar a sua reclamação *apressada* á Inspectoria de Hygiene, tenho o prazer de affirmar ao Sr. Augusto Noronha que toda vez que tiver de se occupar com assumptos que se relacionem com a minha pessoa, póde dirigir-se a mim que encontrará quem o ouça convenientemente, com um cavalheiro.

Recife, 23 de Março de 1896.

Manoel Gomes Mattos e Silva.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exem. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contra-feita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Advogado

O Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, tendo-se aposentado no cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abrio escriptorio de advocacia em Belém, capital d'aquelle Estado, rua 13 de Maio, n. 35, 1.º andar (canto da Travessa 7 de Setembro) e ali offerece os seus serviços ao commercio desta praça.

Prisão de Ventre, ***Pó Laxativa de Vichy***

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Peitoral de Cambará'

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido acommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida).

O agente *Companhia de Drogas.*

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 61, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 81, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente—Companhia de Drogas.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de Março de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/4 sobre Londres a 90 d/v, mais tarde o de Pernambuco dava 8 13/16, effectuando-se pequeno negocio, fechando o mercado em posição duvidosa entre 8 3/4 e 8 13/16.

Em papel particular houve pequenas transacções a 8 7/8.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças . . .	1 a 14	25900	4250
Animaes . . .	1 a 21	3811	1132
E. F. Central . .	1 a 20	13125	2275
Idem de S. Franc.	1 a 15	65169	1222
Idem de Limoeiro.	1 a 18	61470	4585
Vapores. . . .	1 a 21	.....	1790
Somma		169475	15254

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	7$800 a 8$200
Crystalisado, idem idem . .	6$700 a 7$000
Branco, por 15 kilos . . .	6$400 a 7$?00
Somenos, por 15 kilos. . .	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos . .	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$400 a 3$800
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado a 15$300 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1$030 réis venda e refugo 676 o kilo. Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 23 de Março de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Loughtwst», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 2 600 saccos com 245,000 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 246 saccos com 18,450 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Capua», para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C. 950 saccos com 68,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Triumpho», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 1,740 kilos de cobre velho e 60 ditos de pregos.

Para o interior

— No vapor francez «Matapan», para Uruguay, carregaram:

Borstelman & C., 250 saccos com 29,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

Beltrão & Irmão, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado

A. Costa & Fiuza, 782 saccos com 46 920 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84,000 ditos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

P. Pinto & C., 75 pipas com 36,750 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Capibaribe», para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Paraense», para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 4 000 caixas com 52,000 kilos de sabão.

João A. Fonseca, 1,250 caixas com 16,850 kilos de sabão.

— No vapor nacional, «Jaboatão», para Camocim, carregaram:

João A. Fonseca, 50 caixas com 1,080 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

M. M. de Oliveira & C., 6 pipas com 3,240 litros de alcool e 4 ditas com 2,000 litros de aguardente.

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 85 litros de vinagre.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

P. Vianna & C., 1 sacco com fio de algodão.

Para Mossoró, carregaram:

José Rodrigues & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

Rodrigues Lima & C., 1 caixa com 225 kilos de doce.

— No hiate «Adelina dos Anjos», para o Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 10 caixas com 240 kilos de sabão.

M. C. B. de Mello, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Januaria», para S. Luiz, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

— Na barcaça «Mangueaba», para as Alagoas, carregaram:

Castro Maia & C., 10,000 litros de sal.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Maranguape, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Itajahy», para a Parahyba, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 á 21	127:149$113
Idem de 23	15:187$503
	142:336$616

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 á 21	30.685$288
Idem de 23	2 727$864
	33.413$152

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Bahia—10 dias, lugar portuguez «Temerario,» de 319 toneladas, capitão Roberto de Freitas, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Porto—33 dias, palhabote portuguez «Olmezinda,» de 136 toneladas, capitão José C. Vaz, equipagem 8, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão «Camoinas,» de 1394 toneladas, commandante A. von Eoren, equipagem 48; carga varios generos; a Borstelmann & C.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza «Cordelia,» de 564 toneladas, capitão Owen Owen, equipagem 14, carga bacalhão; a Johnston Patter & C.

Observação

Não houve sahida.

Navios entrados no dia 23

Liverpool e Leixões—23 dias, vapor inglez «Dolima e,» de 812 toneladas, commandante F. Baily, equipagem 25, carga varios generos; a Blackburn & C.

Mossoró—15 dias, hyate nacional «D. Antonia,» de 60 toneladas, mestre João Bernardo de Souza, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Swansea—50 dias, barca norueguense «Themis,» de 514 toneladas capitão C. Tobiassen, carga carvão; a Wilson Sons & C.

New-Port—32 dias, galera norueguense «Favorit,» de 934 toneladas, capitão Johnyohannessen, equipagem 17, carga carvão; a Lopes Guimarães & C.

Porto-Alegre e escala—23 dias, vapor brazileiro «Itaiba,» de 503 toneladas, commandante H. H. C. Miles, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Pelotas—Patacho belga «Emile,» capitão J. Karter, carga assucar.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Março foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 10 258 kilos	
200 kilos de peixe a 30 rs.	6$000
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
6 cargas com gallinhas a 750 rs.	4$500
10 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
11 cargas com verduras a 450 rs.	4$950
1 carga com canna a 450 rs.	$450
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
3 cargas com diversas a 450 rs.	1$350
14 cargas com farinha a 300 rs.	4$200
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
20 Suinos a 1$ rs.	20$000
70 lugares a 300 rs.	21$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
1 8 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
50 comp. com talhos a 3$000	150$000
	539$050
Rendimento do dia 1 a 21	11.863$300
	12.402$350

Preços do dia:

Carne verde de 600 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sata.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Albatroz.
De Londres
Barca norueguense Dorothey.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.
Barca allemã Frieda.
De Terra Nova
Barca ingleza Cordelia.
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Do Porto
Palhabote portuguez Olnesido.
De Swansea
Barca norueguense Themis.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«Itaiba» do sul, a 24.
«Brazil» do norte, a 24.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Alagoas» do sul, a 26.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Orelana» da Europa, a 28.
«Danube» do sul, a 29.
«Equateur» do sul a 30.
«Tagus» da Europa, a 30.
«Flaxman» de New-York, a 31.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. «Delecarlia» a 24, as 11 horas.
Buenos Ayres e esc. «Matapan» a 24, as 3 h.
Rio e esc. «Brazil» a 24, as 5 horas.
Santos e esc. «Campinas» a 24, as 5 horas.
Pará e esc. «Paraense» a 25, as 2 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 27, as 4 horas.
Manáos e esc. «Jaboatão» a 26, as 4 horas.
Ceará e esc. «Beberibe» a 27, as 4 horas.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, a 1 hora.
Valparaizo e esc. «Orelana» a 28, a 1 hora.
Southampton e esc. «Danube» a 29, as 2 h.
Buenos Ayres e esc. «Tagus» a 30, as 12 h.
Bordeaux e esc. «Equateur» a 30, as 2 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL

MUTILADO

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde póde ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo Consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1º de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4 - 1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSÉ LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Vaccina animal

Dr. Brit s de Oliveira avisa que continúa particularmente a cultivar a vaccina animal, achando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46—Telephone n. 265.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15. Telephone n.45.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de C... 14— Maison fundada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, noto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel» não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—De V. Sa., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr R. Nicolle—Ch. Igniszil.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de ... receio causa a febre amarella mesmo ... doente com vomito pretos ...—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando-se a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição innocente para o organismo mais frangil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De ... annos em diante 40 gottas etc.

Esta ... devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado tem gravado— Elixir anti febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os productos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio e residencia para a rua ... Barão da Victoria n. 45 1.º andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone . 287.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

As estimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

EDITAES

Edital n. 6

Secretaria da Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1896.

AOS SRS. DELEGADOS DE ENSINO

De ordem do cidadão Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos Srs. delegados de ensino que deverão sem perda de tempo, determinar aos professores sob sua fiscalisação á, com a maxima brevidade possivel, collocarem nas fachadas dos edificios em que funccionam suas escolas, um letreiro indicativo das mesmas, com os dizeres relativos ao sexo a que ellas pertençam.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 21 de Março de 1896

EDITAL N. 7

AOS SRS. PROFESSORES PUBLICOS PRIMARIOS DO ESTADO

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, chamo a attenção dos Srs. professores publicos primarios do estado para o stricto cumprimento do disposto no art. 141 § 8.º do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 2

Secretaria da Instrucção Publica, 7 de Março de 1896.

Fornecimento de moveis

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faz saber a quem interessar possa que, devendo ser fornecidas de moveis as escolas publicas do Estado, podem os Srs. interessados enviar suas propostas em cartas fechadas, a esta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente, declarando nas mesmas o typo de seus moveis e os preços porque os fornecerão.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1896.

EDITAL N. 5

Prazo aos professores nomeados para assumirem o exercicio de seus cargos.

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, novamente observo aos Srs. professores publicos, de accordo com o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, que fica-lhes marcado o prazo de que trata o art. 49 § 20 do referido Regulamento, do modo porque vai abaixo descriminado, attendidas as respectivas distancias para dentro do mesmo assumirem o exercicio de seus cargos.

O alludido prazo deverá ser contado pelos interessados da data do presente.

4ª entrancia	20 dias
3.ª «	35 «
2.ª «	45 «
1.ª «	60 «

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco,

Directoria da Justiça — 1.ª secção. — Em 13 de Março de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ser[illegible], em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel José Brandão da Rocha, para o de Ipojuca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor João Alvares Pereira de Lyra, Juiz de Direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 19 de Abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abril a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

José Joaquim da Rocha Farias.
José da Costa Carneiro.
Eduardo Manoel da Costa.

S. Antonio

Francisco Victoriano dos Santos.
Francisco Couceiro.
João Carlos Borges Leal.
Joaquim Martins de Andrade.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Joaquim de Azevedo Maia.
Alfredo Couceiro.
Manoel Martins de Paiva Oliveira.
José Joaquim da Costa Pinto.

S. José

Manoel Octaviano Monte.
Francisco da Rocha Passos Lins.
Antonio Ovidio de Souza Ramos.
Germano de Miranda Camayer.
Francisco Borges da Silva Rosas.
José Maria Ferreira Franco.
Heitor Barbosa Xavier da Silva.
Manoel Martins Ribeiro.

Boa Vista

Joaquim Ferreira Nunes Coimbra.
José Fortunato da Fonseca Bastos.
José João de Amorim Junior.
José Francisco Mendes.
José Francisco Bittencourt.
Antonio Bazilio da Silva Guimarães.
Antonio de Oliveira Bastos.
Manoel Antonio de Miranda Leal.
Joaquim Pedro Rego Cavalcante.
José Pereira Miranda da Cunha.
Manoel Moreira Dias.

Graça

Elyseu Aquino Barbosa.

Affogados

Ernesto José de Menezes.

Peço

Antonio Dubeux.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Antonio de Alencar.

Outro sim faz saber que serão julgados na referida sessão os réos que se achão auzentes, pronunciados em causas que admittem fiança a saber: Manoel José da Silva, Antonio Pereira de Araujo, João Serafim Torres, Sebastião Antonio da Silva, Vicente Antunes dos Santos e tambem serão julgados n'esta sessão os réos afiançados Rufino Fonseca e João Francisco de Paula Andrade.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos interessados em geral se convida para comparecerem no 1.º andar da casa do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes em quanto durar a sessão sob as penas legaes

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente Editai, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa Tambem se remetterão iguaes ás autoridades respectivas para serem publicados, e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 19 de Março de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

Edital n. 3

Secretaria da Instrucção Publica 12 de Março de 1896

Fornecimento de livros

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço saber a quem interessar possa que nesta secretaria se contracta com quem mais vantagens offerecer para as escolas publicas de ensino primario do Estado, o fornecimento dos seguintes livros: matricula e ponto diario, contando cada um delles 40 centimetros de extensão e 28 de largura, 200 folhas o 1º e 150 os ultimos.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e escoimadas de todo e qualquer vicio, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do presente edital.

Edital n. 9

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1896.

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço publico, que, nesta Secretaria, até o dia 25 do corrente, recebe-se propostas para venda de 2 vitellos tourinos os quaes poderão ser vistos, pelos pretendentes, no Instituto Vaccinogenico sito a rua de Fernandes Vieira n. 21.

José Cordeiro,
Secretario.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 30 de Março do corrente anno, os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Santo Antonio

A casa de n. 31, á rua 28 de Setembro, com porta e janella de frente. 1 sala, 2 quartos, 1 corredor e pequena cosinha, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada em 1.000$000. Pertence a Henriqueta Ferreira Lopes da Silva.

A casa de n. 31, á rua das Trincheiras com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada em 1.200$000; Pertencente a João da Cruz Estanisláo.

A casa de n. 34, a rua da Ilha do Carvalho, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado mede de frente 5 metros e 55 centimetros, e de fundo 15 metros, avaliada em 2.500$000. Pertence a José Soares do Amaral.

A casa de n. 18, a rua de João do Rego, com 2 portas de frente, com grade de ferro em 1 só, salão e sotão interno, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 30 metros e 60 centimetros, avaliada em 4.000$000. Pertence a herdeiros de Josephina, filha de José Soares do Amaral.

A casa de n. 3 á rua do Coronel Suassuna, com portas e janella de frente 1 sala, 1 salão, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada em 1.200$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

O sobrado de n. 48 a rua Duque de Caxias, de 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão e 3 quartos no fundo, sendo 1 para banho; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; no segundo andar 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 45 centimetros, avaliada e 25.000$000. Pertence a Luiz Antonio Pereira.

São José

O sobrado de 2 andares, n. 28 á rua do Nogueira, com 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no primeiro andar 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; no segundo andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 12 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliado em 8.000$000. Pertence a José Francisco de Souza F. Mello

A casa n. 38, á rua 24 de Maio com 3 portas de frente, 2 ditas no oitão e 1 portão, 1 salão, 1 saleta e pequeno quintal, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a Joaquim Gonçalves de Almeida.

A casa n. 12 I, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a herdeiros e filhos de Joanna Francisca do C. Bastos.

A casa n. 303, a rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 alpendre ao lado, cosinha externa quintal murado, mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 centimentros, avaliada em 5.000$000. Pertence a Joanna Baptista Percinncula.

E para constar passou se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Março de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1896.

Directoria da Justiça — Primeira Secção

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 3120, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º taballião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Aguas Bellas, vagos por condemnação do respectivo serventuario tenente Lourenço Pinteiro da Costa.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, na fórma do Decreto n. 3332, de 14 de Junho de 1887, para o concurso da serventia vitalicia dos officios de 2.º taballião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções civeis, e escrivão do jury e execuções criminaes desta villa e municipio de Aguas Bellas, creados por Decreto de 20 de Janeiro de 1831 e Lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 108 e vagos por condemnação do serventuario tenente Lourenço Pinteiro da Costa, devendo os pretendentes apresentar seus requerimentos perante este juizo ou na Secretaria da Justiça, dentro do prazo acima indicado, á contar desta data e devidamente instruidos na fórma dos arts. 210, do Reg que baixou com o Dec. n. 9.420, de 28 de Abril de 1885; 14 do Dec. n. 817, de 30 de Agosto de 1851, 133 do Dec. n. 5881, de 27 de Fevereiro de 1875, 11 e 12 do Dec. n. 8276, de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Aguas Bellas, 5 de Março de 1896.—Eu, João Correia Filho, escrivão interino do jury o escrevi.—Joaquim Francisco de Arruda.

—

Certifico ter affixado o presente edital na porta do Concelho Municipal, em cumprimento da ordem supra e em falta do official de justiça que se achava em diligencia, dou fé.

Aguas Bellas, 5 de Março de 1896.—O escrivão interino do jury, João Correia Filho.

EDITAL

Arrematação de 2 vitellos tourinos

Faz-se publico a quem interessar que, no dia 26 do corrente, ao meio dia, em frente a porta do paço municipal, irão em praça 2 vitellos tourinos servidos na vaccinação e serão entregues mediante a maior offerta, se for acceita pelo Dr. Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de Março de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 27 de Março do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de n. 56, a rua de Domingos José Martins, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão e quintal murado, no 1.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cosinha interna; no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha, mede de frente 7 metros e de fundo 20 metros e 20 centimetros, em bom estado, avaliado em 20.000$000. Pertence a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife.

Uma burra prova de fogo, 2 carteiras de amarello e 1 compartimento da mesma madeira existentes no estabelecimento n. 4, a rua do Torres, avaliados em 600$. Pertencem a Hugo de Vasconcellos.

A casa de n. 2, no Becco do Gonçalves com 3 portas de frente, grade de ferro, em salão, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 27 metros pela quantia de 1.600$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 2.000$000 e é esta a 3ª praça. Pertence a Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

O sobrado de 3 andares, a rua do Amorim tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente em salão; no 1º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna; no 2º andar 2 janellas de frente, com as mesmas dimensões do 1.º andar; no 3.º andar 2 janellas de frente e as mesmas commodidades no 1.º e 2.º andares, pequeno quintal, avaliado em 5.000$000. Pertence a José da Silva Loyo e outros.

Santo Antonio

Duas meias aguas de n. 2, Travessa da Concordia, as quaes têm 2 portas e 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, 2 cosinhas fóra e pequeno quintal, mede de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliadas em 1.600$000. Pertencem a José Gomes da Silva Santos.

O sobrado de n. 4 na rua Estreita do Rozario com 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 salas, 2 gabinetes e 3 quartos; no 2.º andar 2 janellas de frente e 1 no oitão 2 salas, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 4 metros e de fundo, 10 metros e 40 centimetros, avaliado em 6.000$. Pertence a Fructuoso Martins Gomes.

Dous bancos de marcineiro existentes na rua de Marcilio Dias, avaliados em 150$000. Pertencem a Lacerda & C.

O kiosque existente no Caes da Regeneração com as mercadorias constantes de seccos e molhados, avaliado em 300$, Pertence a Libaralino do Rego Barros.

Freguezia de São José

A casa de n. 1 na Travessa do Lima, com andar superior, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente 3 janellas no oitão e quintal murado; no andar superior 1 mirante com 1 porta de frente e varanda de ferro corrida, sotão com 2 janellas no oitão devidido, o pavimento terreo com 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, e no andar superior 2 salas, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 35 centimetros, avaliada em 2.500$000. Pertence a Constantino Jacintho da Motta.

A casa de n. 16 na Travessa do Lourenço com porta e janella de frente, paredes de taboas, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetros, quintal em aberto, avaliado em 150$000. Pertence a Honorata Josephina do Espirito Santo.

A casa de n. 28, na Travessa do Freitas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal

MUTILADO

ILEGÍVEL

em aberto, mede de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, avaliado em 250$000. Pertence a Maria Emilia da Silva.

A casa de n. 27, a rua da Cadeia Nova com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros, pequeno quintal, pela quantia de 405$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$ e é esta a 3.ª praça. Pertence a filhes de Joanna Francisca C. B. Bastos.

A armação, balcão e pesos existentes no estabelecimento n. 20, a Travessa do Prata, avaliados em 600$000, Pertencem o José Gomes da Silva Amaral.

A casa de n. 3, na Travessa da Via Ferrea, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e cosinha, mede de frente 3 metres e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros de taipa, quintal murado, pela quantia de 162$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 200$000, e é esta a 3ª praça. Pertence a José Francisco de Souza Lima.

Freguezia da Boa-Vista

Tres espelhos com guarnição de madeira, pela quantia de 24$300. Cinco cadeiras empalhadas e já usadas pela quantia de 26$250; uma commoda pela quantia de 24$3.0 e uma estente pequena pela quantia de 20$100, feito o abotimento da lei, por ser a 3.ª praça. Pertencem a Luiz Antonio Alves da Purificação.

A casa de n. 3 A no Largo de Santo Amaro, de taipa coberta de zinco com 2 salas, 1 quarto, e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, 1 janella no oitão, quintal em aberto pela quantia de 45$000, feito o abatimento legal; visto como foi avaliada em 50$000 e é esta a 2.ª praça. Pertence a Manoel Francisco Cavalcante.

Freguezia da Graça

A meia agua de n. 31 a rua das Pernambucanas, de taipa, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 2 metros e 65 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 45$000 fei o o abatimento legal visto como foi avaliada em 50$000 e é esta a 2.ª praça. Pertence a Joaquim Rodrigues de Almeida,

Freguezia de Afogados

A casa de n. 3 na Estrada Nova com 2 janellas de frente, 2 ditas no oitão, 1 terraço coberto de zinco, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 2 quartos fora, quintal de um lado cercado; com trilhos de ferro, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada em 3.000$000. Pertence a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

A casa de n. 19 na Estrada de Giquiá a Jaboatão de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 648$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$, e é esta a 3.ª praça. Pertence a Manoel Gomes Pereira Guerra.

A casa de n. 160 na Estrada Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha fora, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence a Maria Amar ada Cruz.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 16 de Março de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

DECLARAÇÕES

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso, Secretario.

COMPANHIA Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio em que funcciona a directoria, ao Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços referentes ao anno proximo findo, bem como da demissão pedida pela Directoria, e elegerem novos directores, membros do conselho fiscal e supplentes e a mesa da assembléa geral, de conformidade com a lei.

Recife, 14 de Março de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

Companhia
PERNAMBUCO POWDER FACTORY
7º dividendo

No escriptorio desta Companhia, à rua do Commercio n. 6, paga-se o 7º dividendo referente ao semestre findo, na razão de 10 % ao anno, ou 10$000 por acção integralisada e 7$500 por acção a integralisar.

Previno aos Srs. accionistas de que os pagamentos se farão todos os dias uteis das 10 as 2 horas da tarde, e só até 15 de Abril proximo.

Recife, 21 de Março de 1896.

A. J. Barbosa Vianna, Secretario.

Reunião de credores

A reunião dos credores da massa fallida da firma Oliveira, Falcão & C., convocada para o dia 19 do corrente mez ficou adiada para o dia 26 no logar e hora do costume.

Recife, 21 de Março de 1896.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal o exame; discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de Dezembro passado e bem assim proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1896.

Luiz Duprat, Secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
DeLondres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Exxwel William & C

Club Musical Recifense

A directoria desse Club, convida a todos os socios fundadores, effectivos, auxiliares, honorarios, distinctos e benemeritos, á reunirem-se em sessão de assembléa geral extraordinaria, para a terceira discussão da reforma dos seus estatutos no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

Associação Commercial Agricola

Convido os Srs. socios a se reunirem no dia 30 do corrente a 1 hora da tarde no edificio da Associação, afim de elegerem a nova directoria e commissão de contas, de conformidade com o art. 29 dos Estatutos.

Recife, 23 de Março de 1896

Antonio Domingos Pinto,
Presidente da directoria.

Declaração

O abaixo assignado como procurador da viuva do conselheiro Quintino José de Miranda, tutora de sua filha D. Maria da Conceição de Miranda, tendo se extraviado a apolice da divida publica deste Estado, de n. 3,258, de propriedade da tutelada, e do valor de 1:000$000, apolice que tinha sido traspassada ao Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mas a cujo nome não havia ainda sido averbado, faz publico, para os devidos effeitos, esse extravio, rogando ao mesmo tempo á pessoa que achou-a, o obsequio de entregal-a ao supradito Sr. Luiz Guimarães a rua da Imperatriz n. 42.

Recife, 21 de Novembro de 1895.

Emilio de Miranda Rosa.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Belgrano

E' esperado do sul até o dia 3 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tagus
Commandante W. H. Owen

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Nile
Commandante J. D. Sponer

E' esperado da Europa no dia 2 de Abril, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Rosario
COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Norddeutscher Lloyd
O vapor Salier

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, de numeros 2361 a 2510, de 2511 a 2660 e de 2661 a 28.0, do valor nominal de 100$000 cada uma.

Terça-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Banco da Republica do Brazil, 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, as quaes foram dadas em penhor ao mesmo Banco pelos Srs. coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado as quaes serão vendidas a quem mais der.

Agente Pestana
Leilão

Dos generos, cofre, carteiras e tudo quanto existe no armazem sito á rua da Madre de Deus n. 16, pertencentes aos arrestados Fernandes Julião & C., e a requerimento de Blackburn & C.

Terça-feira, 24 do corrente
Ao meio dia em ponto

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Blackburn & C., os generos, cofre, carteiras e todo mais quanto existe no armazem sito á rua da Madre de Deus n. 16.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 caixa marca EL triangulo 1459 no centro, 1460, contendo fazendas avariadas d'agua do mar, vinda pelo vapor inglez «Johanna».

Quinta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por conta e risco de quem pertencer levará a leilão a referida caixa.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, espelhos, quadros, castiçaes com mangas, jarros para flores, camas de ferro, lençoes novos, toalhas e malas.

Duas mobilias, cadeiras de balanço, 1 mesa elastica com 7 taboas, e muitos outros moveis de sala de visita, de jantar e de quartos.

Quinta-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No sobrado da rua Nova n. 59

Leilão

De mastros, mastareos, vergas, moitões, cadernaes, cabos de manilha e de linho, 14 velas, que serão vendidas uma por uma, e muitos outros objectos de navio.

Livre de direitos para os compradores.

Sexta-feira, 27 do corrente

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se, promettendo-se bom tratamento, de uma menina que tenha mais de 10 annos e que queira cuidar de criança; não se faz questão de côr, prefere-se, entretanto, uma orphã de pai e mãi. A' tratar na rua do Caldereiro n. 20.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

= Vende-se o estabelecimento de molhados da rua da Florentina n. 32. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se duas vaccas tourinas, sendo uma parida e outra proxima a ter cria, a tratar na estrada de Belem, defronte da uzina Beltrão, das 6 da manhã ás 6 horas da tarde.

— Aluga-se um chalet defronte da uzina Beltrão, com bastantes commodos para familia, bôa agua de beber e pequeno sitio bastante arborisado, a tratar junto do mesmo, ou á rua estreita do Rosario n. 10, 1º andar, das 10 horas até ás 3 da tarde.

— Aluga-se a casa n. 40, no Monteiro, com grande sitio, a tratar na rua do Pires n. 36.

= Vende-se um sitio com duas casas de taipa, com 185 palmos de frente e 474 de fundo, no becco do Correia, no Luccas, freguezia de Afogados, muito perto da estação do Zumbi, da linha de Caxangá, a tratar na rua do Alecrim n. 19.

— Aluga-se uma casa na Ponte de Uchôa, junto a estação da Jaqueira, a tratar na mesma.

— Aluga-se uma casa á Estrada Real da Torre, a tratar á rua do Imperador nº 2, 1º andar.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles umostras—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

NOTRE DAME DE PARIZ

Mme Koblel de volta de sua viagem previne suas freguezas que tem uma perfeita contra mestra da afamada casa cromoitz de Pariz que trabalha com perfeição, que recebeu um grande e lindo sortimento de fazenda de seda, lã e tecida da ultima moda assim como enfeites e galões para vestidos, recebeu uma nova remessa de esparrilhos, meias de seda, chapéos para senhoras e crianças, faz-se vestidos em 24 horas.

RUA DO CABUGA' 1 A

LUZ DAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázns de seccos e molhados.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17, loja.

Vende-se

Duas vaccas tourinas muito boas de leite, a tratar na rua Imperial n. 230.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

ELIXIR M. MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

Precisa-se nesta typographia de dous homens para distribuição do Diario.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes e cosinha fora: a tratar no 2º andar das 6 ás 10 da manhã, ou na rua 1º de Março, loja de cigarros da esquina, das 11 da manhã em diante.

†

Professor Vicente de Moraes Mello
(30º dia)

O Gremio dos Professores Primarios, profundamente magoado pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio fundador e benemerito, professor Vicente de Moraes Mello, fallecido em Guaratinguetá (S. Paulo), manda celebrar uma missa pelo seu eterno descanço na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento. Para assistir a este caridoso acto o Gremio convida aos parentes, collegas, discipulos e amigos do finado, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Secretaria do Gremio dos Professores primarios de Pernambuco, 20 de Março de 1896.

O 1º secretario,
Cyrillo S. Thiago.

†

Joaquina de França Martins Pereira

Alfredo de A. Martins Pereira e seus filhos, genros, nora e netos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e avó e de novo convidam para assistirem á missa que mandam resar na ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Por cujo acto de religião e caridade, mais uma vez empenhamos nosso eterno reconhecimento.

†

Antonio Peregrino de Mendonça

Olympia Alra de Mendonça, Emilia A. de Mendonça e Maria Magdalena de Mendonça (presentes), irmãs e cunhadas, Dr. Bernardo Lyndolpho de Mendonça, José Ernesto Julio de Mendonça (ausentes), irmãos, compungidos da mais profunda dôr, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno d'alma de seu pranteado irmão, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista na terça-feira 24 do corrente, ás 8 horas, 7º dia do seu infausto passamento.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto tão religioso.

†

Joanna Leloup Barreto

José de Alcantara Velho Barreto e seus filhos, agradecem a todos que compareceram ao enterramento da sua chara esposa e mãi, Joanna Leloup Barreto e de novo os convidam a assistir as missas que por sua alma mandam rezar no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa Vista, 7º dia do seu fallecimento.

†

Baroneza da Escada

Barão e Baroneza de Suassuna, Antonia Lins Correia de Araujo e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua chara sogra, mãi e avó, mandam celebrar nas matrizes da Boa Vista e cidade da Escada, e capella do engenho Limoeiro, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, confessando-se desde já gratos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

†

José Matheus Coimbra
30º dia

Francisca Joaquina de Oliveira Campos, Manoel Arão e Palmira de Oliveira Campos, de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia do passamento do seu estremecido filho, irmão e cunhado José Matheus Coimbra; e confessam-se desde já eternamente penhorados ás pessoas que accederem ao seu convite.

†

Vicente de Moraes Mello

Joanna Amalia de Moraes Freitas, seus filhos e genros tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado irmão e tio, no Estado de S. Paulo, mandam resar missas pelo seu repouso eterno na matriz da Boa-Vista no dia 24 do corrente ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam seus parentes e amigos, e desde já se confessam gratos.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo explendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, alem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimento commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Excellente negocio

Arrenda-se por um ou dous annos um bom predio, bem arejado e situado na freguezia de S. José, com um grande sotão, agua encanada em todas as suas dependencias, terraço, banheiro de azulejo, muito proximo a linha de bonds e entre as estradas de ferro Central de Pernambuco e de S. Francisco, tendo uma espaçosa loja com cosinha externa e quintal murado, rendendo esta mensalmente 50$000.

A' rua de S. João n. 8, sobrado de um só andar, se estabelecerão as clausulas desse arrendamento.

Piano

Quem precisar de um soffrivel piano em bom estado de conservação, dirija-se á rua da Concordia n. 26.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira e que durma em casa dos patrões, á rua larga do Rosario n. 22, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e compre para tres pessoas, que durma em casa e que não tenha filhos, a tratar na rua da Concordia n. 40.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa-se uma para cosinhar, rua da União n. 65.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Piano

Vende-se em novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Costureiras

Precisa-se no becco dos Ferreiros n. 6, paga-se bem.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA
Completo sortimento.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Ao commercio

Deixou de ser meu empregado, á bem de meus interesses, o Sr. Laurentino Antunes, desde o dia 4 de Março do corrente anno.
Antonio Francisco da Cruz.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12

Aluga-se

O 3º andar com bons commodos e agua, do sobrado n. 44 da rua do Imperador, á tratar na rua Augusta n. 198. A chave acha-se no 2º andar.

Aluga-se

O melhor sitio do Poço da Panella perto da estação, a tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Urgente

Precisa-se de uma ama para seguir com uma professora para o sertão, na rua da Imperatriz n. 23, 1º andar.

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acabo de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua bôa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre de Deus—21

Ajudante de despachante

Offerece-se para este trabalho: quem desejar deixe carta no escriptorio do «Diario».

Ama

Precisa-se de uma ama, á travessa do Peixoto n. 35.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.
A. J. C. Araujo & Cª.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Cosinheiro e ama

Precisa-se, que saibam cosinhar, na rua de Hortas n. 17, mercearia.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

Exposição de Paris, de Orléans
E UNIVERSAL DE LYON

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1re de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. | AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA **M. LEPRINCE**, Pharmacien à Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia
FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.
LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON
Especifico soberano contra as Affecções Nervosas
Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.
Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY
CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA
GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.
PARIS: **Yvon & Berlioz**, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE **VINHO** FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succor
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
AGENDAS, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.
Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a séde e saneando a agua.
E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toillette.
Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.
Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO:
Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia,
A AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes com os
COMPRESSOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »
Georges PRUNIER e Cie, avenue Victoria, PARIS
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHASSAING e Cie, PARIS
Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Taverna

Vende-se a da rua de Paysandú n. 23, com pouco capital e commodos para familia, á tratar na mesma.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprios para construcção.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Ourives Occulista

TLEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concerta-se em bloques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

Aluga-se

A grande casa e sitio muito fresca, junto a estação do Monteiro n. 12, na rua da Palma n. 19

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios
Obras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 36
Pernambuco

Aprasivel morada

Aluga-se um importante predio assobradado na rua de Santo Elias n. 14, no Espinheiro, a tratar na rua Velha n. 32, ou com João Antero de Medeiros, empregado do Thesouro.

Remedios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio central. 12—Rua Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)
Sei onde é compadre.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado, e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com assude e terreno proprio para safrejar 3.000 pães: á tratar com o proprietario Nicolau Antonio Duarte, no mesmo engenho.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece-se catalogos.

Alerta aos moradores da cidade de Olinda

José de Souza Lopes, na rua Henrique Dias n. 4, junto a bicca de S. Pedro, vende leite puro pela manhã e a tarde, acceita qualquer encommenda e garante a superior qualidade, em qualquer que seja a quantidade, áquelles que assim o honrarem com suas presenças em consumo.

RUA HENRIQUE DIAS N 4
Cidade de Olinda

Taverna

Vende-se a da rua do Paysandú n. 23, com pouco capital e commodos para a familia, a tratar na mesma.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

AVISO

Prevenimos aos devedores do Sr. Abdias Marajá que somos os unicos autorisados a receber a importancia de seus debitos, ficando portanto sem valor os recibos passados por aquelle Sr., desta data em diante.

Recife, 18 de Março de 1896.

Antonio Soares & C.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve-se satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

90 Dias??

E' o prazo para a demolição da rua do Cabugá.

Em vista desta circumstancia, os proprietarios da casa n. 2, da mesma rua, resolveram liquidar por todo o preço um completo sortimento de merinós lisos, lavrados, com listras etc, pretos e de todas as cores, cazemiras lisas e lavradas, gorgurões lisos lavrados e chamalotados, sêdas pretas, lisas, lavradas, sêdas de todas as côres e branca para noiva; um variadissimo sortimento de linons, chitas sedinhas de 200 a 500 reis o covado, crepons lisos e com palma de sêda.

Madapolões, algodãozinhos, punhos e collarinhos, desde o n. 32 até 50—Puro linho!

2 Rua do Cabugá 2
Joaquim Carneiro & C.

TAVERNA

Vende-se a armação e generos existentes na taverna, sita á praça de Maciel Pinheiro n. 12, a tratar na rua da Madre Deus n. 1, com Antonio Soares e Comp.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Casa em Caxangá

Aluga-se uma bôa casa em Caxangá junto a Agua Ferrea, com bons commodos para familia e jardim ao lado, a tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, loja das Estrellas.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Uma noticia explicativa envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mo da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores mui frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, tães como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiasis Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastador pela vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — Praça Maciel Pinheiro

Pharmacia Ferreira — PERNAMBUCO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do bále, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surahts de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFÁS E PORTAS

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos com inscripções e lisos

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FOLHETIM 54

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

XLIV

(Continuação)

— Sim, Sr. *maire*, respondeu o empregado, mas...

— Mas o que?

— Ainda não está funccionando o escriptorio da assistencia publica...

— Não existe ahi uma relação das mulheres a quem habitualmente se dirigem as crianças achadas, ou momentaneamente abandonadas?

— Sim, senhor...

— Pois bem, escolha uma entre as que moram perto de Pariz, porque a pequena não póde ficar assim...

— Ha uma em Saint-Maur des Fossés.

— Pois mande a essa a orphã.

— E' necessaria uma palavra sua, Sr. *maire*, uma peça administrativa, para que Françoise Leroux—é o nome da ama—se encarregue da pequena...

— Vou fazer o officio... Depois ver-se-ha...

— Mas, perguntou o empregado, quem conduz a criança?

Merlin interveio com uma rara presença de espirito.

— Quem ha de ser? Seu salvador, está bem visto!

O *maire* voltou-se para Duplat e disse:

— Quer completar a sua obra?

— De certo, Sr. *maire*, e de muito boa vontade, replicou o ex-capitão dos communistas.

E pensava, á parte:

— Um malvado, esse Merlin! Fornece-me os melhores meios de deixar Pariz, e uma vez fóra, tocarei para Champigny, para a casa de Palmyra... Bem bom!

Merlin tornou:

— Eu acompanharei o senhor até á porta de Charenton, e, para isso, Sr. *maire*, eu lhe peço que assigne um passe; o commissariado da Grande Roquette porá o visto.

— Em nome de quem, o passe?

— Em nome de Jules Servais... fez o agente secreto.

— Vou preparal-o... Vamos, senhores...

O empregado, seguido de Merlin e de Duplat, sahio do gabinete do *maire* e voltou ao escriptorio, onde começou a fazer o processo verbal.

— Seu nome e sobrenome? perguntou elle a Duplat. Parece-me que ouvi dizer Jules Servais... não é assim?

— Sim, senhor... respondeu Duplat, sem hesitar.

— Onde mora?

Foi Merlin que respondeu:

— Rua da Rouquette n. 22, casa incendiada...

— E o senhor, Sr. Merlin?

— Alphonse Isidoro Merlin, rua dos Boulets n. 14.

— Não sabem o numero da casa incendiada d'onde sahio a mãi da criança?

— Não, senhor. O fogo devorou uma porção de edificios e era tão grande a chuva de balas que eu não me atrevi a pensar em numeros...

— Nada consta sobre a mãi?...

— Nada.

— A menina foi apanhada nesse mesmo lençol em que está embrulhada?

— Sim, senhor...

— Faz favor de ver a qualidade do tecido?

— Coberta de lã branca, tendo em cada extremidade cinco listas vermelhas, separadas umas das outras por um espaço de cinco centimetros. Traz n'uma ponta a palavra—*superfino*.

— A camisa da criança está marcada?

— Ignoro.

— Faz favor de ver...

Merlin descobrio a pequena, que se poz a chorar.

A pobre creaturinha estava coberta apenas com uma camisa de algodão; nada de cueiros.

— A camisa está marcada com a lettra R... disse o agente; assim como a touca.

O empregado escrevia.

Duplat pensava:

— Um R... *Rivat* ou *Rollin!* Quem diria!

— Nenhum signal particular no corpo? tornou o empregado.

— Nenhum, respondeu Merlin, depois de examinar a menina.

— Que idade póde ter ella?

— Oh! nada mais que tres dias e até parece incrivel que tenha resistido a tantas privações.

— E' preciso dar-lhe alguma beberagem que a sustente até ser entregue á ama de Saint-Maur-des-Fossés, disse o empregado. O Sr. Merlin deve ir ao pharmaceutico, emquanto eu preparo o processo verbal com o Sr. Servais.

— Tem razão... respondeu o agente. Vou já...

E sahio.

No fim de dez minutos voltava, trazendo uma poção lactea e uma colherinha.

Duplat deu a beber á criança, que fartou-se.

— Essa tem vontade de viver! exclamou Merlin.

O empregado tinha acabado a transcripção do processo verbal no registro de nascimentos.

— Vou fazer a leitura do acto que os senhores devem assignar... disse, erguendo a cabeça.

— Estamos ouvindo... fez o agente secreto.

O empregado leu:

« Aos 28 de Maio de 1871, ás onze horas da manhã, presente o Sr. *maire* do 11º districto, compareceu o Sr. Jules Servais, morador á rua da Roquette n. 22—casa incendiada—assim como o Sr. Alphonse Isidore Merlin, morador á rua dos Boulets n. 14, para nos apresentar uma criança do sexo feminino, encontrada na via publica, rua da Roquette, pelo Sr. Jules Servais, no momento em que uma mulher, a supposta mãi, sahia de uma casa em chammas e cahia morta, ferida por uma bala, na calçada.

« O nascimento desta criança parece remontar a tres dias.

« Estava coberta com um lençol branco de lã, tendo em cada extremidade cinco listas vermelhas, separadas umas das outras por um espaço de cinco centimetros e trazendo a um canto a palavra —*Superfino*.

« A camisa e a touca estavam marcadas com a inicial R, bordada á mão.

« A presente acta foi redigida com todos os detalhes para esclarecimento dos interessados por esta criança, a quem se deu o nome de... »

O empregado interrompeu a leitura.

— Que nome querem os senhores dar á menina? perguntou elle.

— Parece que isso não tem grande importancia, replicou Duplat. Qualquer um...

— A camisa está marcada com a lettra R, observou Merlin. Demos-lhe um nome começado por R...

— Então—Rosa, disse Duplat.

— Vá, *Rosa*.

XLV

O empregado encheu, na acta, o claro deixado para o nome e continuou a leitura, repetindo a ultima linha:

« a quem se deu o nome de *Rosa*.

« A criança será depositada, por via da administração municipal, em casa da ama, viuva Françoise Leroux, moradora á rua do Pont-de-Creteil n. 18, em Saint-Maur-des-Fossés, sob a protecção da assistencia publica, que receberá attestado deste deposito e cópia do processo verbal da presente declaração, inscripta á fl. 158 do livro registro.

« Pariz, 28 de Maio de 1871. »

Estava terminada a acta.

— Queiram assignar, disse o empregado, offerecendo a penna a Servais Duplat.

O ex-capitão dos federalistas assignou: *Jules Servais*.

— Uma assignatura falsa em escriptura publica!... pensava elle! é um pouco duro... Mas a culpa não é minha... é de Merlin... e depois, acabou-se!

Uma vez a pequena depositada, não quero mais ouvir fallar nella...

Merlin tambem assignou.

— Sr. Servais, tornou o empregado, tenha a bondade de recommendar á Françoise Leroux que nos traga, o mais breve possivel, a coberta e a camisinha da criança, descriptas no processo verbal...

— Pois não! respondeu Servais.

— Agora, queira ir pedir ao Sr. *maire* os documentos que lhe são necessarios, afim de que a ama receba a menina em Saint-Maur-des-Fossés...

Duplat e Merlin iam se retirar, quando Gilbert Rollin surgio no limiar do gabinete do empregado.

Estava acompanhado do Sr. Launay, seu visinho, e de uma parteira conduzindo nos braços uma criança.

Gilbert e Servais trocaram um olhar rapido.

— E' verdade... pensou o marido de Henriqueta. Elle cumprio a palavra...

O olhar do ex-forriel signa ficava claramente:

— Bem vê que tudo corre ás mil maravilhas...

Depois dessa curta scena muda, Duplat sahio com o agente de Versailles.

O *maire*, se bem que muito sobrecarregado de serviço, não esquecêra de preparar os papeis administrativos indispensaveis ao pretendido Jules Servais para poder depositar a criança.

Quando Merlin e Duplat se apresentaram em seu gabinete, elle apenas teve o trabalho de escrever o nome de *Rosa*.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*.

ILEGÍVEL